



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 25 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°077 | Caderno Único | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°35.971, de 25 de abril de 2024.**

**REVOGA O DECRETO N°34.451, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O IMÓVEL QUE INDICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do projeto relativo à reforma do Farol do Mucuripe, no município de Fortaleza; CONSIDERANDO se fazer necessária, para esse objetivo, a revogação do Decreto Estadual nº34.451, de 09 de dezembro de 2021, que declara de utilidade pública ampla área próxima ao Farol, para fins de desapropriação; DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Estadual nº34.451, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNÔ DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE 25 de abril de 2024.

Elmano de Freitas Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTRARIA CM N°015/2024.**

**CRIA E HOMOLOGA O CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL (CSAI).**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019 (APROVA O REGULAMENTO DA CASA CIVIL), e tendo em vista o disposto na Lei 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, considerando a necessidade de capacitação contínua dos profissionais que exercem a atividade de Segurança Institucional, RESOLVE:

Art. 1º. Criar e Homologar o Curso de Segurança em Área Institucional – CSAI, no âmbito da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º. O Curso de Segurança em Área Institucional – CSAI, tem por objetivo qualificar os profissionais no desenvolvimento de técnicas e procedimentos de segurança aplicáveis a instalações institucionais, visando garantir a integridade das pessoas, do patrimônio e a continuidade das atividades.

Art. 3º. O Curso terá carga horária total de 260 horas, distribuídas de acordo com as diretrizes e o conteúdo programático constante no Plano de Ação Educacional.

Art. 4º. Determinar à Assessoria Executiva da Casa Militar que adote as medidas decorrentes no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de abril de 2024.

Alexandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2021**

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: Empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - Associação Civil Sem Fins Lucrativos de Amparo à Infância e à Adolescência, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, representada por sua Presidente, a Sra. Anália Bueno de Melo, brasileira, portadora do RG nº 394.361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 203.331.293-34; V – ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.002022/2024-41, no Contrato nº 019/2021 e arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/ art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato n°019/2021, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000127/2024) – Asseio e Conservação; IX – VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato passará de R\$ 162.970,42 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 170.529,35 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.500.91000 0.5.2.01; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2022**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.588/0001-93, com sede na Rua Paulo Esteves Bezerra, nº 185, Letra A, Jangurussu, CEP: 60.870-848, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.007648/2023-62, no contrato nº 039/2022, e nas normas do inciso II, do art. 57 e art. 54, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no art. 190 da lei 14.133/2021. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: . O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2024, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: o contrato em epígrafe possui o valor mensal de R\$ 1.608.498,31 (Hum milhão, seiscentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho. X - DA VIGÊNCIA: : O presente termo aditivo tem vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII – DATA: 23 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, representante legal da Contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO NUP: 30001.001364/2024-43**

**EXTRATO DE FOMENTO N°38/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAUCAIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.154.169/0001-06, com sede na Rua: Um, nº 233, Bairro: Padre Romualdo, Caucaia-CE, CEP: 61.601-305. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto "AUTISMO NA REALIDADE", a ser realizado entre os dias 22 e 30/04/2024, na sede da organização da sociedade civil, localizado na cidade de Caucaia-CE. Tem como público-alvo direto crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na faixa etária de 1 a 18 anos, e, indireto, familiares desse público. O projeto busca

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>AUGUSTA BRITO DE PAULA</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

oferecer melhoria na qualidade de vida, reabilitação, desenvolvimento integral e inclusão social, através de programas específicos e realização de atendimentos terapêuticos e clínicos com equipe multidisciplinar especializada, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo NUP nº 30001.001364/2024-43. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.33 5041.1.500910000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Cleudane Holanda Ferreira Ximenes, Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista de Caucaia

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO NUP: 30001.002152/2024-83**

**EXTRATO DE FOMENTO N°56/2024**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **VIA DE ACESSO À ARTE E CULTURA – VAAC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.657.030/0001-54, com sede na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 140/101, Parreão, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-374. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Canoa Blues 2024”, a ser realizado nos dias 23 a 27 de abril de 2024, na praia de Canoa Quebrada, em Aracati-CE, visando a realização de um festival de música focado no gênero Blues, com apresentações de músicos locais e nacionais, realização de “jam session” e oficinas de arte em areia para o público infantil, incentivando o turismo e a cultura na região do Litoral Leste do Estado do Ceará e agregando ações de responsabilidade social voltadas para a comunidade, proporcionando entretenimento para a população local, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.002152/2024-83. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.04.335041.1.500910000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Anna Rhaissa Lima Souza, Presidente da Via de Acesso à Arte e Cultura - VAAC.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **BUREAU TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 03.550.442/0001-08 REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 16/05/2024 ATÉ 15/05/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.000471.2024-97. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTEIRA Nº63/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE MELO**, Articulador, matrícula nº 300026-6-0, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **vijar** aos municípios de barbalha e Crato/CE, nos dias 08 a 11 de abril de 2024, com o objetivo de realizar vistorias nos imóveis desapropriados, necessários para a implantação do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, nos municípios de Barbalha e Crato/CE, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, e 12º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230020, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de vigilância na sede da companhia, região metropolitana e gerências regionais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13532023, até o dia 13/05/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232070**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20232070 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20702023, até o dia 13/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232121**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232121, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21212023, até o dia 14/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**  
**IG Nº1298948000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo objeto é: **Prestação dos serviços de fornecimento de refeições desjejum, almoço e jantar** destinadas a estudantes com matrícula regular no ensino presencial ou à distância, professores, servidores e funcionários terceirizados da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em Sobral–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902132024, até o dia 13/05/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**  
**IG Nº1304192000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo objeto é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (peixe)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902222024, até o dia 08/05/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002  
IG Nº1302049000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240002, de interesse da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901012024, até o dia 13/05/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006  
IG Nº1303108000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240006 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários para atender à Rede Pública Estadual de Ensino**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902882024, até o dia 17/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240015 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Contratação de serviços de captação, contratação, venda e pós-venda**, para atendimentos dos segmentos novas habitações, residencial habitado, comercial, industrial e automotivo, em todo o Estado do Ceará, para atendimento do prospect da Companhia de Gás do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902232024, até o dia 17/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021  
IG Nº1308087000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240021, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo objeto é: **Aquisição de Discos rígidos de estado sólido (SSD)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902552024, até o dia 13/05/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240044, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900442024, até o dia 13/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240056 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900562024, até o dia 13/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240227**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240227, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902272024, até o dia 15/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240229**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240229 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902292024, até o dia 15/05/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240279**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240279 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902792024, até o dia 15/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240310**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240310, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903102024, até o dia 17/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº21162023 – COMPRASNET, de interesse da SRH, cujo OBJETO é **serviços de supervisão e acompanhamento das obras** do Lote A (TRECHO I – AÇ. CASTANHÃO/CAPTAÇÃO – AÇ. CURRAL VELHO) e do LOTE B (TRECHOS II, III e IV – AÇ. CURRAL VELHO – AÇ. PACAJUS), da DUPLICAÇÃO do EIXÃO das ÁGUAS do CEARÁ, com orçamento elaborado com base na tabela de consultoria do DNIT – data base julho de 2023, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18512023 - Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de estantes mini e leve porta pallet**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 1431**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1431 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231776 -SESA/CIDH**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº17762023 - Comprasnet, de interesse da SESA/CIDH, cujo OBJETO é Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Fotocoagulador a Laser, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – do edital., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA** a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231999**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19992023 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232120**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2120/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220015 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 02/07/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/05/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/05/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230002 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 02/07/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/05/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/05/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº160/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de participar do Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Civis, na modalidade presencial, a ser realizado pelo Exército Brasileiro, na Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx), no valor total R\$ 18.748,16 (dezento mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	POLICIAL PENAL	472439-1-2	V	12 A 25 DE MAIO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	13,50	R\$ 354,84	R\$ 2.395,17	R\$ 354,84	R\$ 1.833,73	R\$ 9.374,08
WAGNER LIMA DA SILVA	POLICIAL PENAL	300267-1-3	V	12 A 25 DE MAIO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	13,50	R\$ 354,84	R\$ 2.395,17	R\$ 354,84	R\$ 1.833,73	R\$ 9.374,08
<b>VALOR TOTAL R\$ 18.748,16</b>											



**SECRETARIA DAS CIDADES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2023**

NUP: 43022.003277/2024-24

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, n.º 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no processo administrativo NUP n.º 43022.003277/2024-24, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato epígrafeado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizado no Hospital do Coração – Postos 3, 4 e Enfermaria, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.1. O prazo de execução fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/04/2024, findando em 19/08/2024. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 100 (cento) dias, findando em 11/01/2025; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES X – DA VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DÉ OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Procurador da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2023**

NUP: 43022.003339/2024-06

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.224/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA:  **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José

Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 224/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 18/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003082/2024-84**  
**EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº036/2018**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 36/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. LUIZ ALAN PINHEIRO MACÉDO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/10/2024;; III - VALOR GLOBAL: 320.566,33 ( Trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais trinta e três centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 18/04/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LUIZ ALAN PINHEIRO MACÉDO (Prefeito do Município de Milhã-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002830/2024-10**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº233/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 233/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.666/0001-26, com sede na Rua Cel. Simplicio Bezerra, nº 198, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.719.068-74, residente e domiciliado em Alto Santo Alípio, s/n, Rodovia CE 138, Km 01, CEP: 62.970-000, Alto Santo-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/10/2024;; III - VÁLOR GLOBAL: 254.384,76 ( Duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 18/04/2024: OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO (Prefeito do Município de Alto Santo-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTEIRA Nº070/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANDRÉ RAMOS SILVA	COORDENADOR	300002-0-2	15,87	21	333,27
BRUNA DHEINGRYD FARIAS VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-8-5	15,87	21	333,27
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-4-2	15,87	21	333,27
FRANCISCO MARDEN PITOMBEIRA LEITÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300003-8-2	15,87	21	333,27
FRANCISCO MURILLO FILOMENO SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-6-9	15,87	21	333,27
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	125914-1-1	15,87	21	333,27
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,87	21	333,27
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	15,87	21	333,27
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-2-0	15,87	21	333,27
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-4-5	15,87	21	333,27
LEONEL FERRAZ BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-5-3	15,87	21	333,27
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-3-4	15,87	21	333,27
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-6-1	15,87	21	333,27
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,87	21	333,27
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300001-3-7	15,87	21	333,27
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,87	21	333,27
rita de Cássia Rodrigues da Silva	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	15,87	21	333,27
SARAH MONTEIRO GALDINO	COORDENADOR	300004-3-9	15,87	21	333,27
TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	15,87	21	333,27
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR	300001-2-9	15,87	21	333,27

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº071/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETÔNICO – VTE , nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A / E	42
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	42
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	42
Francisco Marden Pitombeira Leitão	Orientador de Célula	300003-8-2	A	42
Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos	Orientador de Célula	300002-8-5	A	42

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0634/2024** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 31032.006131/2023-51, com fundamento no Inciso II, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** concedido à servidora **DAYANNE HELENA THOMÉ DA SILVA**, matrícula nº 3007542-0, Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 29, após obtenção do Título de Especialista, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/11/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2024

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: E-LABCOMMERCE LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROSCÓPIOS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA FUNCECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 12 MESES.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$148.496,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLÁUSULA DECIMA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PELA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA-FUNCECE e ANGELA MARIA DA SILVA-PELA E-LAB-COMMERCE LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURIDICA

## SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº41/2024  
NUP Nº27001.000289/2024-99

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 50.497.154 GREGORIO BARBOSA DE SOUZA, CNPJ nº 50.497.154/0001-09, com endereço em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.3390 39.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência e execução de até 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 50.497.154 GREGORIO BARBOSA DE SOUZA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2024  
NUP Nº27001.001396/2024-34

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 16.689.035 VICTOR PAULO DE SEIXAS, CNPJ/MEI nº 16.689.035/0001-10, com endereço em Vila Romana, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes - Dança, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 16.689.035 VICTOR PAULO DE SEIXAS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2024  
NUP Nº27001.001051/2024-81

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: MAIRA CIBELE LIMA 80\*\*\*\*\*72, inscrita no CNPJ/MEI nº 17.351.778/0001-48, com endereço em Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por MAIRA CIBELE LIMA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 80\*.\*\*\*.\*\*\*-72, residente em Jacarepaguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das



Artes – Teatro de Bonecos, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.0 3.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e MAIRA CIBELE LIMA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N°050/2024 NUP Nº27001.000585/2024-90

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JÚNIOR, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 31\*.\*\*\*.\*\*\*-82, residente em Vila Buarque, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES (LEI PAULO GUSTAVO), tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.1 3.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JÚNIOR - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N°053/2024 NUP Nº27001.001449/2024-17

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 64\*.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA 19\*\*\*\*\*50, inscrito CNPJ/MEI nº 20.961.315/0001-02, com endereço em Maracanaú/CE, neste ato representada por RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 19\*.\*\*\*.\*\*\*-50, residente em Maracanaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes - Arte e Cultura Digital, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.39 2.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência e execução de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: CLÍNICA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA. OBJETO: **Processo de dispensa de licitação com vistas a habilitação de pessoas físicas e jurídicas**, visando a outorga de áreas na modalidade concessão onerosas de áreas para atividades inerentes LOTÉRICAS, EMBALAGENS, BANCOS, CARTÓRIOS, FARMÁCIAS, BANCAS DE REVISTAS, ESCRITÓRIOS EM GERAL, AUTO ESCOLA, EMPRESA DE IDENTIDADE E CONTROLE PATRIMONIAL no âmbito da Centrais de Abastecimentos do Ceará S/A – CEASA/CE, no Entreposto da CEASA Cariri, localizada na Avenida Leão Sampaio – Número 2225 – Bairro Bulandeira – Barbalha/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, observando as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A área arrematada corresponde ao ITENS 06, 07 E 08 (LOJA Nº 12, LOJA Nº 13 E LOJA Nº 14 - CONSULTÓRIOS) da CLÁUSULA 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. As áreas arrematadas possuem tamanho de 28m².. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEASA/CE – RILCC/CEASA/CE e Art. 29, Inciso III, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o disposto no edital e seus anexos FORO: MARACANAÚ(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) anos contados a partir de sua celebração, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez). VALOR GLOBAL: R\$ 201.878,40 (duzentos e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024 SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONCESSIONÁRIA: PEDRO IVAN LIRA FONTES - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SERIE 3, ANO XVI Nº 056, FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2024, FOLHA 47, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2024. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). MARACANAÚ (CE), 02 de abril de 2024.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº034/2024** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a Diretora SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS , matrícula 000076.3-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, em virtude de sua viagem, nos dias 23 a 25 de abril de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.049017/2024-73, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, a servidora **WANDA DA SILVA MORAIS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Professora, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 0659098, lotada na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1979. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.021922/2024-69, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO SERGIO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 15930314, lotado no Secretaria da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059249/2024-30, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato, datado de 05 de março de 2024, no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2024, que EXONEROU de Ofício, o servidor **THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR**, matrícula 16021512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0331/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.005598/2024-31, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **EDILIO QUINTINO DE OLIVEIRA**, matrícula 47920515, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0476/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.022666/2024-27, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **MARTIUS JOSE SOUZA DA ROCHA**, matrícula 11366112, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 20 de março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**PORATARIA Nº0478/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.046420/2023-60, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **ETELVINA MARIA MOURA COSTA**, matrícula 47884713, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 21 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0486/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.031609/2024-39, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **JOAO PAULO OLIVEIRA MAIA**, matrícula 48102115, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0488/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 22001.007208/2024-68, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 22 de janeiro de 2024, da **Portaria Nº0125/2023 – GAB**, datada de 15 de fevereiro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2023, que autorizou O AFASTAMENTO para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - Uece, a servidora **ROSLAYNE TORRES PAIVA**, matrícula 30312015, lotada na EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0491/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.034388/2024-51, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA**, matrícula 48113117, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 23 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0496/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.023834/2023-11, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **AURI FREIRE MOREIRA**, matrícula 30180712, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 02 de outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0503/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.036796/2024-47, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **GEORGE GOMES FERREIRA**, matrícula 15962313, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0512/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.035807/2024-71, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 0665/2023- GAB, datada de 26 de junho 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2023, que autorizou o AFASTAMENTO para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, a servidora **MARIA AURILENE PINTO SAMPAIO HOLANDA**, matrícula 30367316, lotada na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 2 – ITAPIPOCA, desde 01 de março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0514/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061259/2024-35, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0514/2024 – GAB, DATADA EM 17 DE ABRIL DE 2024**

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.061259/2024-35	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	Professor	303911X	Certidão de casamento	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	27/04/2017	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO
22001.057070/2024-48	LUCIA MARIA ALVES MAIA DE OLIVEIRA	Professor	30232011	Certidão de casamento com averbação de divórcio	REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIPE	26/10/2017	LUCIA MARIA ALVES MAIA
22001.056511/2024-94	ANA MARIA ALMEIDA LEAO	Professor	11862012	Certidão de casamento	CARTORIO NORÕES MILFONT	13/03/1989	ANA MARIA ALMEIDA LEAO CRISISTOMO
22001.056013/2024-41	MARIA AUXILIADORA VIDAL	Professor	12239513	Certidão de casamento	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	18/12/1996	MARIA AUXILIADORA VIDAL ALVES
22001.056013/2024-41	MARIA AUXILIADORA VIDAL	Professor	06861717	Certidão de casamento	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	18/12/1996	MARIA AUXILIADORA VIDAL ALVES
22001.022679/2024-04	MONIQUE MARAMBAIA DOS SANTOS	Professor	48042619	Certidão de casamento	REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIPE	10/08/2021	MONIQUE MARAMBAIA DOS SANTOS SOUZA
22001.060434/2024-77	CELIA MARIA GIRAO DE SOUSA OLIVEIRA	Professor	30024141	Carteira de Identidade	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	18/02/2019	CELIA MARIA GIRAO DE SOUSA
22001.045801/2024-11	ANGELA ROSA DE FRANCESCO VASCONCELOS	Professor	09349715	Certidão de casamento	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	09/12/2023	ANGELA ROSA DE FRANCESCO CUNTO
22001.045801/2024-11	ANGELA ROSA DE FRANCESCO VASCONCELOS	Professor	05831512	Certidão de casamento	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	09/12/2023	ANGELA ROSA DE FRANCESCO CUNTO
22001.051749/2024-23	MARTA MOURA DOS SANTOS	Professor	16008419	Certidão de casamento	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	09/02/2024	MARTA MOURA CAMPOS
22001.012067/2024-03	MARILIANA COSTA DA SILVA	Professor	3016511X	Certidão de casamento	ALENCAR ARARIPE	12/06/2004	MARILIANA COSTA TAVARES
22001.006243/2024-60	MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO	Diretor Escolar	97840210	Certidão de casamento com averbação de divórcio	REGISTRO CIVIL - CANINDE	19/07/2018	MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0517/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061708/2024-45, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0517/2024 – GAB, DATADA EM 18 DE ABRIL DE 2024**

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.061708/2024-45	IVETE EVANGELISTA DA COSTA	Professor	22000104093216	03/04/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	04/04/2024
22001.061708/2024-45	IVETE EVANGELISTA DA COSTA	Professor	22000107848811	03/04/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	04/04/2024
22001.061321/2024-99	MANOEL LEMIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106254217	29/03/2024	ANTONIO MACEDO DE CAMPOS	10/04/2024
22001.059669/2024-16	MARIA SOCORRO OLIVEIRA	Professor Iniciante I	22000105989914	08/04/2024	AMÉLIA DE SOUSA FROTA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ITAPIPOCA	12/04/2024
22001.058538/2024-11	ANA MARIA CORREIA LOURINHO	Professor Especializado	22000105534119	13/03/2024	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IBAPINA	28/03/2024
22001.058538/2024-11	ANA MARIA CORREIA LOURINHO	Professor Especializado	22000109350411	13/03/2024	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IBAPINA	28/03/2024
22001.057714/2024-06	EDNA MARIA MATTOS DIAS	Professor	22000104463617	25/03/2024	CARTORIO NORÕES MILFONT	28/03/2024



Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.057714/2024-06	EDNA MARIA MATTOS DIAS	Professor	22000104949110	25/03/2024	CARTÓRIO NORDES MILFONT	28/03/2024
22001.057362/2024-81	SILVANIRA RODRIGUES DA SILVA	Professor Iniciante I	22000106733115	01/04/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	02/04/2024
22001.056700/2024-67	RAIMUNDA LOPES DA SILVA	Professor Iniciante I	22000106076513	22/03/2024	MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL	02/04/2024
22001.056700/2024-67	RAIMUNDA LOPES DA SILVA	Professor Iniciante I	22000106076513	22/03/2024	MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL	02/04/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0519/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.037493/2024-41, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, da servidora SANDRA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1593221X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0526/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063586/2024-21, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos SERVIDORES constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0526/2024 – GAB, DATADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.063586/2024-21	TALITA FERREIRA DE SOUZA	Professor	30248317	Cadastro de Pessoa Física	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	23/01/1990	TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO
22001.063586/2024-21	LUZIA LANNE SILVA DE VASCONCELOS	Professor	47846412	Certidão de Casamento	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MARROCOS	08/10/1999	LUZIA LANNE VASCONCELOS SALVIANO
22001.062044/2024-31	MARIA AUXILIADORA VIDAL	Professor	12239513	Certidão de Casamento	SÃO JOSE DO BELMONTE - PE	19/12/1996	MARIA AUXILIADORA VIDAL ALVES
22001.062044/2024-31	MARIA AUXILIADORA VIDAL	Professor	06861717	Certidão de Casamento	SÃO JOSE DO BELMONTE - PE	19/12/1996	MARIA AUXILIADORA VIDA ALVES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015 /NUP 22001.046945/2024-86 - IG:1313354

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2015 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com endereço na Rua Cel. João Carneiro, 172 – Bairro Fátima, Cep: 60.040-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.246.560/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO FLAVIO MELO CORREIA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 321.307.673-20, RG nº 13025680 SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.046945/2024-86; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve em relação à fonte 01 - Fonte 544 - Estado, Supressão de R\$ 26.503,93 (vinte e seis mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos), que corresponde a 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) do valor ao contrato; Repercussão Financeira de R\$ 26.503,93 (vinte e seis mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos), que corresponde a 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) do valor ao contrato. Em relação à fonte 02 - fonte 570 - Fonte Federal, o contrato apresenta Supressão de R\$ 110.717,35 (cento e dez mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento) do valor ao contrato; Repercussão Financeira de R\$ 110.717,35 (cento e dez mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento) do valor ao contrato, conforme Planilhas fls. 15-24 e fls. 25-57; Ofício nº 210/2024/SOP/DIFOR/SOP, fls. 73 e Despacho Gestão de Contratos de Obras/COINF/SEDUC, fls. 74, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA - Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 22 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.032451/202414 PRE RESERVA :1310761

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 22/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: K & R CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA ELIENE REBOUCAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº22/2023, oriundo do Convite nº 03/2023, publicado no DOE de 20/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.032451/2024-14, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao Contrato nº22/2023, que tem por objetivo REFORMA (CIVIL ELÉTRICA) DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, CAIXAS DE MEDIDAÇAO, HALL DE ENTRADA, CAIXA DÁGUA E CALÇADA, da Escola EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 35.632,55 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), que representa 16,57% (DEZESSEIS VIRGULA CINQUENTA E SETE), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE, MARIA ELIENE REBOUCAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCOS ANTONIO LIMA FILHO, 02- VERA LUCIA TEIXIERA LEMOS. FORTALEZA, DATA DA ASSINATURA DO SISTEMA.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.033600/2023-81**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.033600/2023-81, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, no valor de 5.338,83 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), no mês de outubro 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.020102/2024-50**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA GEOVANIA DE CASTRO CORREIA, matrícula nº 22200181436541, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 05/02/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso 11, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.020102/2024-50. São Gonçalo do Amarante, 05 de fevereiro de 2024. CREDE 2 – ITAPIPOCA /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2023 - 1311583**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA – CDPDH CONTRATANTE: Estado do Ceará, mediante a Secretaria do Esporte; CONTRATADA: **CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA – CDPDH**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.276.802/0001-29, com sede estabelecida à Av. Dom Manuel, nº 339, Bairro Centro, CEP: 60.060-090, Fortaleza-Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o art. 65, I, alínea “c” do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nos termos constantes no Processo VIPROC nº 06101650/2023. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº003/2023, por mais 90 (noventa) dias, com término em 29 de junho de 2024, a fim de dar continuidade à execução das etapas propostas no Plano de Trabalho do XI Jogos dos Povos Indígenas. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42100001.27.812.151.11360.3.335041.2.500.9100000.0.4.01.569796 VIGÊNCIA: 29 de junho de 2024. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário do Esporte e Francisco Bezerra do Carmo - Representante Legal CDPDH. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**POR**TARIA N°29/2024 - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual no 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um membro do Conselho Estadual Gestor do Fundo do Meio Ambiente – FEMA. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º, inciso IV, da Portaria 86/2023, mediante a substituição do membro suplente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, para Caio Lincoln Sabino Fernandes – Assistente Administrativo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .  
(RECONHECIMENTO DE DÍVIDA).**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002027001846, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF nº 003.769.403-01, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, nº 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1986, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo NUP 57022.000856/2023-49, reconhecer expressamente e, no mesmo ato, autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$ 6.779,33 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), relativo à Concessão de Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), requerido pelo servidor PABLO FRANCISCO MAPURUNGA BONFIM, referente ao período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2023.

Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária 57200001.18.122.421.20461.03.319092.1.5009100000.0, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 005, fls. 56, Série 3, ANO XVI, de 08 de janeiro de 2024, que publicou a Corrigenda ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022. **Onde se lê:** Valor repactuado: R\$ 627.432,46 (seiscientos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Sendo a diferença entre o valor anterior e o valor repactuado: R\$ 7.129,48 Repercussão financeira total do período de janeiro a dezembro de 2023 ( $7.129,48 \times 12 = 85.553,76$ ) e janeiro a junho de 2024 ( $7.129,48 \times 7 = 42.776,88$ ) = R\$ 128.330,64. **Leia-se:** Valor repactuado: R\$ 627.317,54 (seiscientos e vinte e sete mil, trezentos e



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo a diferença entre o valor anterior do contrato e o valor repactuado: R\$ 7.129,47 (sete mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). Repercussão financeira total do período de janeiro a dezembro de 2023 (7.129,47 x 12 = 85.553,64) e janeiro a junho de 2024 (7.129,47 x 6 = 42.776,82) = R\$ 128.330,46 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 025, Fls. 37, SÉRIE 3, ANO XVI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, que publicou o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022. **Onde se lê:** Valor repactuado do Contrato nº 066/22: R\$ 630.889,35 (seiscientos e trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Diferença entre o valor anterior e o valor pactuado: R\$ 3.456,89 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Repercussão financeira total do período de janeiro a dezembro de 2023 (3.456,89 x 12 = 41.482,68) e janeiro a junho de 2024 (3.456,89 x 7 = 24.198,23) = R\$ 65.680,91 (sessenta e cinco mil, seiscents e oitenta reais e noventa e um centavos). **Leia-se:** Valor repactuado do Contrato nº 066/22: R\$ 630.646,73 (seiscents e trinta mil, seiscents e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Diferença entre o valor anterior e o valor pactuado: R\$ 3.329,19 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). Repercussão financeira total do período de janeiro a dezembro de 2023 (3.329,19 x 12 = 39.950,28) e janeiro a junho de 2024 (3.329,19 x 6 = 19.975,14) = R\$ 59.925,94 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, Fls. 57, SÉRIE 3, ANO XV, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2022. **Onde se lê:** Valor repactuado: R\$ 598.693,66 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscents e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Sendo a diferença entre o valor anterior e o valor repactuado: R\$ 7.300,37 (sete mil, trezentos reais e trinta e sete centavos). Repercussão financeira total do período de janeiro a dezembro de 2023 (7.300,37 x 12 = 87.604,44) e janeiro a junho de 2024 (7.300,37 x 6 = 43.802,22) = R\$ 131.406,66 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos). **Leia-se:** Valor repactuado: R\$ 620.188,07 (seiscents e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e sete centavos). Sendo a diferença entre o valor anterior e o valor repactuado: R\$ 28.794,78 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Repercussão financeira total do período de janeiro a dezembro de 2023 (28.794,78 x 12 = 345.537,36) e janeiro a junho de 2024 (7.129,48 x 6 = 172.768,68) = R\$ 518.306,04 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e seis reais e quatro centavos). Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/07931

PROCESSO NÚMERO: 46001.005228/2023-81

**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Copos Descartáveis, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230043/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com o valor unitário de R\$ 4,07 para o item 05; F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - LTDA (CNPJ: 50.344.473/0001-84), com o valor unitário de R\$ 3,43 para os itens 01 e 02; ANDRE V S MORAIS - ME (CNPJ: 27.487.710/0001-44), com o valor unitário de R\$ 2,24 para os itens 03 e 04, R\$ 3,95 para o item 06; RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA; Pedro Miguel Pereira Alexandrino, Representante Legal da Empresa F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - LTDA; Andre Victor Silveira Moraes, Representante Legal da Empresa ANDRÉ V S MORAIS - ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 16 de abril de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORATARIA N°030/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

##### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°030/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Paulo Eugenio Rifane de Sousa	Mestre	50,00	Correção textual de 05 artigos	Correção textual de 05 artigos - EAD	7 H/A	R\$ 350,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°032/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

##### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°032/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Nahir Batista Ferreira Torres	Doutor	60,00	Correção textual de 04 artigos	Correção textual de 04 artigos - EAD	5,5 H/A	R\$ 330,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°034/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

##### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°034/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Clarissa Cavalcante Barroso	Mestre	50,00	Correção textual de 04 artigos	Correção textual de 04 artigos	7 H/A	R\$ 350,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº037/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.**

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2024, 22 DE ABRIL DE 2024**

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Mariana Oliveira do Rêgo	Mestre	50,00	INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021- Turma 01 (Exclusiva - SCIDADES)	01 a 05 de abril de 2024	20 h/a	R\$ 1.000,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº038/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.**

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2024, 22 DE ABRIL DE 2024**

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Rosangela Araujo da Silva	Especialista	40,00	Curso: LICITAÇÕES À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - Turma 01	01 a 05 de abril de 2024 de 08h às 12h	20 h/a	R\$ 800,00

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, 496 /Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição do tratamento de quimioterápico com medicamento ELIGARD 22,5 mg e APALUTAMIDA (ERLEADA) 60 mg, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 11052912/2023 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/04112, tudo parte integrante deste instrumento . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 11052912/2023; o Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 175.000,00 (cento setenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.910000.0.3.01 – Código reduzido: 7934.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 19 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.014809/2024-33 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PEDRO EUGENIO SAMPAIO, CPF: 212.706.943-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0276581-0, com óbito em 18/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.373,00 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 18/02/2024: NOME: MARIA LIDIA DA SILVA SAMPAIO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 422.369.323-91 VALOR: R\$ 5.373,00 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,19 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.014203/2024-06 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE, CPF: 754.697.403-82, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3010321-1, com óbito em 22/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.504,76 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 22/02/2024: NOME: MARIA CLARA ALVES CAVALCANTE PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 09/12/2006 CPF: 066.648.213-62 VALOR: R\$ 4.504,76 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortalela, 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08990800/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar



Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO MONTE ALVERNE FILHO, CPF: 393.576.193-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1023631-2, com óbito em 30/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.569,68 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 002, de 03/01/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 30/10/2023: NOME: GABRIELLY DE CASTRO MONTE PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 05/03/2002 CPF: 616.720.883-21 VALOR: R\$ 4.284,84 NOME: FRANCISCO MONTE ALVERNE SOUTO NETO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 24/11/2002 CPF: 610.360.633-05 VALOR: R\$ 4.284,84 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.015080/2024-12 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EDNO VIDAL GONZAGA, CPF: 210.132.843-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0846981-4, com óbito em 18/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.687,36 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 08/03/2024: NOME: THAIS DA SILVA GONZAGA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 25/10/2005 CPF: 050.223.843-70 VALOR: R\$ 6.687,36 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07641524/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE IVANILDO DE CASTRO LIMA, CPF: 370.078.823-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0751791-2, com óbito em 07/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.814,52 (três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/06/2022: NOME: MARIA BEATRIZ BRAGA CAVALCANTE PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 413.991.533-15 VALOR: R\$ 3.814,52 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.014730/2024-11 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ORIVALDO NOGUEIRA DE PAULA, CPF: 309.673.093-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1011541-8, com óbito em 13/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.842,33 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 13/03/2024: NOME: FRANCILENE OLIVEIRA DE PAULA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 713.113.193-87 VALOR: R\$ 6.842,33 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.011675/2024-07 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JOÃO WILKER LEÃO DE LIMA, CPF: 981.697.183-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3010071-9, com óbito em 18/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.504,40 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 18/02/2024: NOME: UEDJA CLARA MATOS FERREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 981.697.183-68 VALOR: R\$ 4.504,40 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 11394813/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, § 1º I, II, e incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar ativo JOSÉ LUIZ ALVES FILHO, CPF: 121.613.573-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 025.791-1-4, com óbito em 03/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.153,34 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos



proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/12/2023: NOME: ALAÍDE CÂNDIDA DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 970.961.133-04 VALOR: 4.153,34 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00003445/2024 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ROBERTO DA SILVA ALMEIDA, CPF: 542.832.993-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o salário do mesmo posto, matrícula nº 109.380-1-5, com óbito em 27/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.342,72 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/11/2023: NOME: ANA PAULA CARVALHO BATISTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 045.963.123-38 VALOR: R\$ 2.671,36 NOME: MAURO TAVORA BATISTA NETO PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 22/05/2020 CPF: 113.170.743-51 VALOR: R\$ 890,45 NOME: ROBERTO DA SILVA ALMEIDA FILHO PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 25/03/2017 CPF: 088.982.813-07 VALOR: R\$ 890,45 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04671463/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO PAULO PEREIRA, CPF nº 057.392.683-20, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 023142-1-5, com óbito em 31/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.177,75 (seis mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 230, de 08/12/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 31/03/2021. NOME: DULCE MARIA MAIA PEREIRA PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL CPF: 555.361.743-04 VALOR: R\$ 3.088,87 NOME: MARIA VITÓRIA MAIA PEREIRA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 03/02/2004 CPF: 033052.533-63 VALOR: R\$ 3.088,87 A PARTIR DE 27/07/2023 - INCLUSÃO DA SRA. MARIA IVANEIDE DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR: NOME: MARIA IVANEIDE DE SOUZA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 741.784.903-20 VALOR: 1.544,43 NOME: DULCE MARIA MAIA PEREIRA PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL CPF: 555.361.743-04 VALOR: R\$ 1.544,43 NOME: MARIA VITÓRIA MAIA PEREIRA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 03/02/2004 CPF: 033052.533-63 VALOR: R\$ 3.088,87 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09113940/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RICARDO NOGUEIRA LEITE, CPF: 057.392.333-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3 SARGENTO, percebendo o salário da mesma graduação, matrícula nº 017357-1-3, com óbito em 13/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.216,65(cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, CESSAR os efeitos que concedeu pensão provisória no DOE N° 171, de 12/10/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 13/07/2022: NOME: MARIA CARLINDA DE SOUZA NOGUEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 448.883.333-00 VALOR: R\$ 3.477,77 NOME: MARIA RIGLAUBA DE SOUSA NOGUEIRA PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA - 27/08/1981 CPF: 603.620.133-81 VALOR: R\$ 1.738,88 A partir de 10/02/2023 - Requerimento de Amanda da Silva Monteiro Leite: NOME: MARIA CARLINDA DE SOUZA NOGUEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 448.883.333-00 VALOR: R\$ 3.477,77 NOME: MARIA RIGLAUBA DE SOUSA NOGUEIRA PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA - 27/08/1981 CPF: 603.620.133-81 VALOR: R\$ 1.738,88 NOME: AMANDA DA SILVA MONTEIRO LEITE PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA - 11/07/1998 CPF: 052.357.463-09 VALOR: R\$ 1.738,88 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.002970/2024-83 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Ribamar Campos , CPF nº 046676113-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referencia 12, matrícula nº 036102-1-7, com óbito em 30/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 493,47 (Quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO CAMPOS	CÔNJUGE	00875539378	493,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 01000.000353/2024-58 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Batista de Brito Magalhães, CPF nº 00331457334, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD01-15716/14, matrícula nº 004612, com óbito em 12/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.543,01 (Um mil quinhentos e quarenta e três reais e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MIRIAM ALBUQUERQUE MAGALHÃES	CÔNJUGE	16143183368	1.543,01	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.044270/2023-85 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zilda Maria Coriolano da Silva, CPF nº 08055947449, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente da Administração, nível/referência 26, matrícula nº 400029-1-X, com óbito em 10/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.779,40 (Um mil, setecentos e setenta e nove reais, e quarenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA	CÔNJUGE	05854024349	1.779,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00472107/2022 e 00471526/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rafael Henrique Barbosa Paulino de Souza, CPF nº 05477925493, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor da Polícia Civil, Classe D, nível/referência matrícula nº 301235-0-6, com óbito em 17/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.693,22 (Um mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 17/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO GABRIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA PAULINO	FILHO	17265278402	RS 846,61	Art. 77, §2º, inciso II
KARILIN TEREZA SANTIAGO DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	01065968450	RS 846,61	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07506420/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zilmar de Pinho Ribeiro, CPF nº 169.354.623-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 059327-1-8, com óbito em 04/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.881,58 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE ARNOLDO RIBEIRO DE PAULO	CÔNJUGE	135.693.093-04	1.881,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07017032/2023 - 07405792/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s)



**DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Jeova Ricarte Lima, CPF nº 013.365.093-68, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor da Academia de Polícia Civil, nível/refencia 2, matrícula nº 010614-2-9, com óbito em 27/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.995,30 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais, e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
NUBIA GOMES CASTELO LIMA	CÔNJUGE	090.304.923-68	3.995,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07015870/2023 - 07405652/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Jeova Ricarte Lima, CPF nº 013.365.093-68, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, Classe APJ/Especial nível/refencia não tem, matrícula nº 010614-1-0, com óbito em 27/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.890,54 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais, e cinqüenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
NUBIA GOMES CASTELO LIMA	CÔNJUGE	090.304.923-68	17.890,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07516616/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edson Albuquerque Maranhão de Oliveira, CPF nº 13958437320, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Fisioterapeuta, classe II, nível/refencia 10, matrícula nº 00106-1-8, com óbito em 11/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.667,88 (Um mil, seiscentos e sessenta e sete reais, e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 11/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SILVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	19311290378	R\$ 1.667,88	Art. 77, §2º, V, c, 5

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07448610/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Afonso Menescal Passos, CPF nº 04148851391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe, nível/refencia C, matrícula nº 066896-1-2, com óbito em 03/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.053,98 (Três mil, cinqüenta e três reais, e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Glaucia Santos Paiva Santos	CÔNJUGE	01659065372	3.058,98	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07456087/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Afonso Menescal Passos, CPF nº 041.488.513-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/refencia C, matrícula nº 066896-1-2, com óbito em 03/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.053,98 (três mil, e cinqüenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GLAUCIA SANTOS PAIVA PASSOS	CÔNJUGE	016.590.653-72	3.053,98	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07675560/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bernardo Torquato de Oliveira, CPF nº 01850016372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência F, matrícula nº 06320023, com óbito em 16/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.039,37 (dois mil, trinta e nove reais e trinta e sete centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CLEIDE MAIA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	02297558368	2.039,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07665476/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Juscelino Maciel Cavalcanti, CPF nº 09044400363, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência I, matrícula nº 122212-1-2, com óbito em 16/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.300,19 (dois mil, trezentos reais e dezenove) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MIRNA MARIA FROTA CAVALCANTI	CÔNJUGE	13510770315	2.300,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07675722/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bernardo Torquato de Oliveira, CPF nº 01850016372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência F, matrícula nº 06320015, com óbito em 16/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.885,83 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CLEIDE MAIA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	02297558368	1.885,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04922691/2019 e nº 04484970/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação data pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO PEREIRA BRAGA GUIMARÃES NETO, CPF nº 266.762.813-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Professor, nível/referência J, matrícula nº 121220-1-2, com óbito em 13/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.671,70 (Quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 80%, a partir de 10/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDENILDA ALVES DA SILVA MARTINS	COMPANHEIRA	020.855.833-00	4.671,70	Temporária por 4 meses - Art. 6º, §5º, I.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08110125/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 09 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EDNA CARNEIRO NÓBREGA, CPF nº 144.265.363-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 070507-1-2, com óbito em 10/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 850,34 (Oitocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GONÇALO DE AMARANTE BARROS	COMPANHEIRO	416.309.473-34	850,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08564169/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 09 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE IVO DA COSTA, CPF nº 034.357.683-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 24, matrícula nº 043134-1-0, com óbito em 08/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 756,78 (Setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDITH DE OLIVEIRA COSTA	CÔNJUGE	990.381.963-34	756,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05846633/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 09 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carísia Maria Grangeiro Loureiro, CPF nº 38267926372, aposentado(a) pela Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência B, matrícula nº 0708261-4, com óbito em 19/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.794,43 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais, quarenta e três centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 07/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO FLAVIANO GRANGEIRO LOUREIRO	FILHO INVÁLIDO	31447481372	1.794,43	Art. 77, §2º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09241706/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elita Maria Bezerra de Andrade Medeiros, CPF nº 070.375.463-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº 081845-1-8, com óbito em 01/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.885,77 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
SEVERINO DE MEDEIROS FILHO	CÔNJUGE	001.545.593-49	4.885,77	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03048785/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 23, §§8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 13 de novembro de 2019, e com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Arleido Gomes e Silva, CPF nº 031.459.563-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referencia E, matrícula nº 038012-1-7, com óbito em 14/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 22.975,77 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 14/03/2019, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
REGINA CELI DE SOUSA E SILVA	CÔNJUGE	384.150.033-15	22.975,77	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 19 de Outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial de 04/11/2022 que concedeu pensão mensal a Sra. Regina Celi de souza e Silva, dependente na qualidade de cônjuge do ex-servidor Arledo Gomes de Silva, CPF nº 031.459.563-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 038012-1-7, com óbito em 14/03/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01209019/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Israel Torres Martins, CPF nº 02334100315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito de Entrância Final, nível/referência não tem, matrícula nº 12996, com óbito em 09/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.582,38 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA MARTINS	CÔNJUGE	10793135320	23.582,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06357505/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HILARIO EHRICH DE MENEZES, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº 082552-1-0, com óbito em 13/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.054,62 (sete mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 13/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05.12.2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria de Lourdes Freire de Menezes	Cônjugue	208.354.853-15	7.054,62	(Art. 6º, §5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10399271/2020 – VIPROC e apensos, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA JOSE SIMIAO DE SOUZA, CPF 153.642.673-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 068288-1-7, com óbito em 10/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 395,80 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/12/2020 (data do requerimento) até 12/05/2021 (data do óbito do interessado), conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Jose Calixto de Souza	Cônjugue	101.715.093-15	585,20	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 049937575/2009 – SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-servidor, RAIMUNDO XAVIER DE ARAUJO, CPF nº 00198749368, aposentado pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará, hoje, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, onde percebia os proventos do cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº 000773.1-3, com óbito em 30/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.962,71 (três mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% do valor da parcela que excede a este limite a partir de 30/10/2009, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/01/2010.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
MARIA JOSÉ SILVA XAVIER	Cônjugue	68862776349	3.962,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06781434/2020 e nº 06735181/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bernard Meyer Fontenelle, CPF nº 001.717.603-44, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de



Direito, nível/referência JDE03, matrícula nº 93547/1-9, com óbito em 01/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 30.320,20 (trinta mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 01/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/12/2020.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Luzia Moreira Fontenelle	Cônjugue	118.352.223-15	18.192,12	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
Bernadete de Souza Fontenelle	Pensionista de alimentos no valor de 40%	213.743.253-68	12.128,08	XXXXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.001577/2024-79 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Andre de Lima, CPF nº 05326958368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 004429-1-7, com óbito em 30/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 962,03 (Novecentos e sessenta e dois reais, e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDA TOMAZ DE LIMA	CÔNJUGE	0410493341	962,03	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista inclusão de filha maior na condição de invalidez, que consta do processo de nº 05087711/2015 - VIPROC, RESOLVE REVER O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 033, de 17/02/2020, julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº 4585, de 30/10/2020, PARA CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-SUBTENENTE JESSE DE MOURA FREIRE NETO, da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº 104886-1-3, CPF nº 524.761.203-59, falecido em 31/07/2015, em virtude de promoção Post Mortem ao posto de 2º Tenente PM, conforme fez público o DOE nº 184, de 29/09/2017, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 5.542,09 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: A partir de 15/03/2023 – Com a maioria de Jessiane Maira Carvalho de Moura:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Monica da Conceição Silva Freire	Cônjugue	600.091.433-43	2.251,21
Gabriel Silva de Moura Freire	Filho menor (Nascimento em 24/03/2008)	081.270.013-92	2.251,21

A partir de 15/01/2024 – Com a inclusão da filha maior inválida, Jessiane Maira Carvalho de Moura:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Monica da Conceição Silva Freire	Cônjugue	600.091.433-43	2.771,05
Gabriel Silva de Moura Freire	Filho menor (Nascimento em 24/03/2008)	081.270.013-92	1.385,52
Jessiane Maira Carvalho de Moura	Filha maior inválida (Nascimento em 15/03/2002)	622.400.423-46	1.385,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 06886290/2017 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valores , o Ato datado de 18/12/2017, publicado no D.O.E. nº 028, página 158, de 08/02/2018, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **SEVERINO DE MEDEIROS FILHO**, CPF. 001.454.593-49, Cônjugue da ex-servidora, a Sra. ELITA MARIA BEZERRA DE ANDRADE MEDEIROS, CPF nº 070.375.463-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, classe não existe, nível/referência 8, matrícula nº 081845-1-8, falecido em 01/08/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 11/04/2023, tendo em vista o que consta no processo(s) nº 05846641/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de dados e valores, o Ato datado de 24/03/2023, publicado no D.O.E. nº 143, páginas 41, de 31/07/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **JOÃO FLAVIANO GRANGEIRO LOUREIRO**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Carisia Maria Grangeiro Loureiro, CPF nº 38267926372, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, nível/referência B, matrícula nº 04408314, com óbito em 19/01/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 00472107/2022 e 00471523/2022 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão do beneficiário, o Ato datado de 15/03/2022, publicado no D.O.E. nº 101, página 145, de 13/05/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sr **JOÃO GABRIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA PAULINO**, Filho do ex-servidor, o Sr. Rafael Henrique Barbosa Paulino de Souza, CPF nº 05477925493, Lotado na Superintendência da Polícia Civil -PC/CE , onde percebia os proventos do cargo/função de Inspetor da Polícia Civil, Classe referência D, matrícula nº 301235-0-6, falecido em 17/12/2021 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00783260/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **AMÉLIA MARIA MATEUS**, CPF nº 208.949.533-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 013683-1-1, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 100%**, a partir de 23/01/2008, conforme laudo médico nº 2008/002852 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a dezembro/2007, cujo valor é de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais). A partir de 29/03/2012, fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011 (Ref. 02 - MAG)	698,55
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	69,85
Parcela Normativa Identificável – PNI (art. 7º, inciso III, e 12º, da Lei 14.431/2009)	140,92
<b>TOTAL</b>	<b>909,32</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato de 03/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora **AMÉLIA MARIA MATEUS**, CPF 208.949.533-20 e matrícula nº 013683-1-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02752059/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, à servidora **MARILENE MATIAS VIEIRA**, CPF nº 241.618.373-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 035042-1-2, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2016, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 15% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual 10.884/1984, c/c o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.901/2015 e com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, inciso V, e art. 6º da Lei nº 15.901/2015)	777,04
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c art. 9º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.903,67</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/12/2022 e publicado no Diário Oficial do estado em 25/01/2023, que concedeu aposentadoria a **MARILENE MATIAS VIEIRA**, matrícula nº 035042-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORATARIA N°152/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Brejo Santo, no período de 06 a 10.05.2024, afim de ministrat capacitação para trabalhadores da IPL, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e uma reias e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhetos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°153/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **REGILVANIA MATEUS DE ARAÚJO**, Conselheira do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ, a **vijar** a cidade Brasília-DF, no período de 07 a 08.05.2024, com o intuito de participar da 2ª Reunião Plenária do Consea Nacional, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.826,73 (hum mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 2.979,96 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°156/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Uruoca e Jijoca de Jericoacoara, no período de 08 a 10.05.2024 e 21 a 24.05.2024 as cidades de Beberibe, Poranga e Tianguá, a fim de conduzir a equipe técnica da CEART, que realizará ações da CEART itinerante nos referidos municípios, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 788,57 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária .SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORATARIA SEAS N°201/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de transferir adolescente, concedendo-lhe a quantidade de diárias indicada também no Anexo Único, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º e arts. 14º e 16º, consoante tabela indicada no anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº201/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	ACRÉSC. (%)	TOTAL
FRANCISCO ELDER RODRIGUES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000065-X	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	12/04/2024	0,5	131,43	35%	88,71

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº029/2024** A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES** CPF 188.643.093-49, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790118-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE0001756 e 2024NE000177. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº028/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art 31, item I, da Lei Nº 16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E de 08 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo NUP 29032.000317/2024-36, RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** de TITULAÇÃO no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, matrícula nº 3000024-2, a partir de 20 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 22 de março de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV – CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA**; V – ENDEREÇO: RUA: TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 2960; BAIRRO: DIONÍSIO TORRES; CEP.: 60.125-101; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, art. 69, item 6, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, nas razões apresentadas na Comunicação Interna e justificativa oriunda Gerência de Gestão Participativa da COGERH – GEPAF às fls. 02/05, bem como na anuência apresentada pela contratada às fls. 06, na concordância da Diretoria de Planejamento da COGERH - DIPLAN, fls. 64, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.003932/2024-32, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 003/2023/COGERH, o qual possui como objeto a contratação do Serviço de apoio logístico para as Reuniões do Fórum Cearense de Comitês, para as Reuniões de Planejamento Semestrais da Gestão Participativa, para a participação em Reuniões de Câmaras Técnicas e para reuniões do CONERH e do SIGERH, em Reuniões com o Governador, em Reuniões do representante dos CBHS no Conselho de Administração da COGERH e com os plenários de CBHS; IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato de 03/05/2024 a 02/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 003/2023/COGERH, ora aditado; XII – DATA: 18/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Luanna Simões Pereira / CONTRATADA;

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº649/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12, VI, do Decreto Estadual nº 34.048 de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2021, RESOLVE: **Acolher o Relatório Final de Sindicância às fls. 80 - 84**, nos autos do processo nº 03 03906120/2020 – VIPROC. Uma vez que concluídos os trabalhos de apuração, a 1ª Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº 715/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de junho de 2023, não encontrou elementos que autorizassem a aplicação de qualquer penalidade prevista na Lei nº 9.826/74, ao servidor **ERICK DE AQUINO NERY** , médico, Matrícula funcional nº 49560214, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA. Assim, DETERMINA: **Que seja arquivado o processo** em referência, haja vista a falta de elementos suficientes para indiciamento de penalidade. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO- EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## PORTARIA Nº729/2024.

## INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO, CONFORME EDITAL Nº03/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Edital de Chamamento Público - Credenciamento, cujo objeto refere-se ao o credenciamento de pessoas jurídicas que atuam diretamente na prestação de serviços e procedimentos médicos, para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade nas especialidades de Ortopedia, Traumatologia e/ou Assistência em Anestesiologia, por tempo determinado, para atender o programa estadual de redução de filas de cirurgias eletivas assim ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará e respeitando os critérios de regionalização, respeitando os quantitativos e condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público nº 03/2024; CONSIDERANDO a instrução do processo nº 24001.053965/2023-58, que solicita a formalização de portaria para instituir a Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada ao processo de Edital de Chamamento Público nº 03/2024; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada nos processos de Edital de Chamamento Público nº 03/2024.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput será composta pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 1º DA PORTARIA Nº729/2024  
MEMBROS

NOME DO REPRESENTANTE	MATRÍCULA
Francisco Alexandre Monteiro Nogueira	09517316
Italo Lennon Sales de Almeida	30016165
Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos	30010396

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.021363/2024-12, **notifica a empresa JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rod. BR 116, nº 3123, Bairro: Paupina, CEP 60.873-815, Fortaleza - CE, para entrega IMEDIATA dos materiais especificados nas Notas de Empenho 2024NE000208, emitida em 14 de fevereiro de 2024 e 2024NE000230 , emitida em 16 de fevereiro de 2024, oriundas do Contrato nº 1330/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14762022 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento editorial vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.020198/2024-81, **notifica a empresa GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, estabelecida na Rua Genival de Oliveira, nº 144, Bairro: Parque Esperança, CEP: 58.108-628, Cabedelo- PB, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE000133, emitida em 20/02/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 6595/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1573/2022, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITAMENTO N°37/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14262

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20221415

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2023/14262, Pregão Eletrônico nº 20221415, que passa a fazer o **realinhamento de valor do item 09** à empresa **ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.090/0001-38. IV – ITEM(NS); ITEM: 9; Cod. Cat.: 839702 - MITOXANTRONA (CLORIDRATO) 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 10ML. QUANT.: 760; PREÇO UNIT INICIAL: R\$139,9900; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$191,9933. V – DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°835/2022

#### NUP 24001.000085/2024-60

I – ESPÉCIE: Doc nº 157/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 835/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE ; IV – CONTRATADA: **BIMETRIX DIAGNOSTICA LTDA**; V – ENDEREÇO: Estrada da Graciosa, nº 1081, Atuba, Curitiba/PR; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer o Contrato nº835/2022**, que tem como objeto aquisição de reagentes com equipamentos em regime de comodato para implantação da técnica NGS (Sequenciamento de Nova Geração), através de Pregão Eletrônico Internacional. ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.210.164,78 (um milhão, duzentos e dez mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ; XII – DATA: 18/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Isabela Noce Rossetto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202408508

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA; GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA; PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; E TAMUSSINO E CIA LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ATENDIMENTO REDE SESA**”, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231068 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02291438/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITEM(NS); DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA: ITEM: 16; 665656 - CONECTOR, PARA ANGIOPLASTIA, EM Y, 1 VIA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 300; VALOR UNITARIO: R\$ 56,0000; GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRÓDUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: ITEM: 17; 732289 - CONECTOR, EM Y, ANGIOPLASTIA, 2 VIAS, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.720; VALOR UNITARIO: R\$ 19,0000; PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME: ITEM: 2; 655179 - CATETER, TIPO SIMILAR, COBRA, REVESTIMENTO HIDROFILICO E/O HIDROFOBICO, ESTERIL, 5F, 65CM +/-2CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 410; VALOR UNITARIO: R\$ 80,0000; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; 655388 - CATETER, DIAGNOSTICO PIGTAIL, 5F, 100 A 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4.310; VALOR UNITARIO: R\$ 30,8500; ITEM: 11; 676340 - CATETER, 5FR, 100 - 110CM COMPRIMENTO, DIAGNOSTICO CEREBRAL TIPO VERTEBRAL, REVESTIMENTO HIDROFILICO E OU HIDROFOBICO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs: QUANT.: 1.390; VALOR UNITARIO: R\$ 30,8500; ITEM: 13; 679088 - CATETER, REVESTIMENTO HIDROFILICO E/O HIDROFOBICO, ESTERIL, 5F, 100CM (+/- 2CM) DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITARIO: R\$ 30,8500; ITEM: 14; 511070 - CATETER, 100CM (+/- 2CM) DE COMPRIMENTO, REVESTIMENTO HIDROFILICO E/O HIDROFOBICO, ESTERIL, SIMONS II, 5F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 820; VALOR UNITARIO: R\$ 30,8500; ITEM: 21; 1134344 - INTRODUTOR, CURTO, 12CM +/- 1CM, 6FR, AGULHA, VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035” A 0,038”, INJETOR LATERAL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 9.350; VALOR UNITARIO: R\$ 39,0000; NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 4; 1071052 - CATETER, 4F OU 5F, HIDROFILICO, RIGIDO, TIPO SLIP CATH OU OUTRO SEMELHANTE, COMPRIMENTO 130CM A 150CM, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITARIO: R\$ 1.500,0000; ITEM: 5; 1069455 - CATETER, 5X10 A 30MM, BALAO DE ANGIOPLASTIA, PARA RENAL, TROCA RAPIDA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014, COMPRIMENTO A PARTIR DE 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 105; VALOR UNITARIO: R\$ 950,0000; E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 12; 672316 - CATETER, INFUSAO DE TROMBOLITICO COM FENDAS, PORTA DE INFUSAO, COMPRIMENTO 10 A 40 CM, COMPATIVEL COM SISTEMA 4FR - 5FR, COMPRIMENTO 135CM +/-10CM, MARCACAO RADIOPACA, ACOMPANHA OCLUSOR, USO COM FIO GUIA 0,035” DE DIAMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 38; VALOR UNITARIO: R\$ 1.000,0000; ITEM: 19; 732209 - INTRODUTOR, LONGO 6F, COMPRIMENTO 90CM A 100CM +/- 2CM, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA OU HIDROFOBICA, SUPERFICIE INTERNA PERMITTE BOA NAVIGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 780; VALOR UNITARIO: R\$ 781,8300; ITEM: 20; 732229 - INTRODUTOR, LONGO 8F, COMPRIMENTO 90CM +/-2CM, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA, SUPERFICIE INTERNA PERMITTE BOA NAVIGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 220; VALOR UNITARIO: R\$ 1.200,0000; ITEM: 22; 1146943 - INTRODUTOR,



LONGO 8FR, INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA, SUPERFICIE INTERNA QUE PERMITA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, COMPRIMENTO DE 70 A 100CM , VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO 0,035" A 0,038", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 23;1392584 - FIO, GUIA, 0,035X260CM, TEFLONADO, EXTRA STIFF OU SUPER STIFF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs: QUANT.: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 18; 665676 - CONECTOR, EM Y, PARA ANGIOPLASTIA, 3 VIAS, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs: QUANT.: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,5000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 679098 - CATETER, REVESTIMENTO HIDROFILICO E/O HIDROFOBICO, ESTERIL, 4F, 65CM +/- 2CM DE COMPRIMENTO, TIPO/SIMILAR, COBRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,0000; ITEM: 3; 992058 - CATETER, SF 100 A 125CM, FIO GUIA 0,35, (TIPO/SIMILAR) HEAD HUNTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs: QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,0000; ITEM: 10; 1022033 - CATETER, REVESTIMENTO HIDROFILICO E OU HIDROFOBICO, 4F, 100 A 110CM DE COMPRIMENTO, PARA ANGIOGRAFIA CEREBRAL, TIPO VERTEBRAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231068; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 68/2024**  
**PROCESSO Nº00644589/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará , através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN; CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição com instalação, de equipamentos (PCR EM TEMPO REAL 96 POÇOS E MICROSCÓPIO LABORATORIAL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.10674.03.449052.1.6039200000.1 DATA: 08/04/2024; SIGNATARIOS: Liana Perdigão Mello e André Oliva Tucci.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 69/2024**  
**PROCESSO Nº00644589/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/ LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN; CONTRATADA: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; OBJETO: Aquisição, com instalação, de equipamentos (PCR EM TEMPO REAL 96 POÇOS E MICROSCÓPIO LABORATORIAL), de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.10674.03.449052.1.6039200000.1 DATA: 08/04/2024; SIGNATARIOS: Liana Perdigão Mello e Adriana Rodrigues dos Santos;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 124/2024**  
**PROCESSO Nº06986732/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: FABRICANTE CISABRASILE LTDA; OBJETO: A aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220860 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Marcos Alexandre Stange e Gilson Jorge Teixeira Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 255/2024**  
**PROCESSO Nº24001.003814/2024-30**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar com regime de aparelho em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.736.039,78 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO e ANA LÚCIA ZENKER PÉRCIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 297/2024**  
**NUP 24001.006797/2024-92**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: A aquisição do medicamento BELIMUMABE, 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML + CANETA APLICADORA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 29/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 273.516,48 (Duzentos e setenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FLÁVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°34/2024**  
**POLI. R/TAUA**  
**NUP: 24001.023082/2024-2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.628/2010 e do respectivo Estatuto do



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSM;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.628, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 4.835.996,14 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°38/2024**  
**CEO.R/ TAUÁ**  
**NUP 24001.022142/2024-61**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.628/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.628, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CÓNSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 2.105.059,08 (dois milhões, cento e cinco mil, cinqüenta e nove reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°41/2024**  
**POLI.R/RUSSAS**  
**NUP: 24001.009782/2024-86**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Russas - Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.459/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 3.629.829,72 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024 SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Glaíton Rabelo Cunha;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 69/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.076.616,46; PROCESSO Nº: 24001.021379/2024-25 / SUITE SESA OBJETO: **contratação de mão de obra terceirizada especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF nas categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, Almoxarife, AOSD, Copeiro, Motorista, Auxiliar Administrativo II, pelo período de 1 ( um) ano; JUSTIFICATIVA: É de suma importância frisar que não é possível descontinuar a prestação desse serviço, caracterizado como serviço de natureza continuada, pois constitui em atividade-meio essencial ao funcionamento das unidades distribuídas na capital e interior do Estado do Ceará. Em 04 de outubro de 2022 foi aberto Processo Administrativo Licitatório sob o nº VIPROC 09621286/2021, objetivando tal contratação, no qual percorreu todos os trâmites necessários para que fosse finalizado em tempo hábil, no entanto, o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº. PE20220448 SESA, vivenciou algumas etapas morosas, devendo-se salientar a existência de impugnações promovidas por empresas concorrentes. Considerando que o processo foi suspenso devido a impugnação realizada por uma empresa, a qual a resposta encontra-se na SPJUR/SESA com o NUP 24001.015388/2021-87. Salientamos que atualmente, os serviços são prestados através dos contratos nº 1106/2023 firmado entre esta Secretaria os quais devido aos contratemplos narrados acima não foi possível finalizar o presente processo licitatório. Finalizamos reafirmando a urgência da realização do processo, devido tratar-se de um serviço essencial para o Hospital Geral de Fortaleza o maior Hospital do estado Ceará, a não conclusão desse processo acarretará um colapso no atendimento dessa unidade, devido a importância dos serviços prestados pelas categorias (almoxarife, Serviço Gerais, AOSD, motoristas, copeiro administrativo) que fazem parte da estrutura de logística e da limpeza do ambiente hospitalar, proporcionando um ambiente adequado para a realização dos procedimentos necessários para o bom funcionamento da maior unidade de saúde do estado Ceará onde são realizadas uma média mensalmente 670 cirurgias. Assim confirmamos a real necessidade da contratação emergência solicitada no processo (...) VALOR GLOBAL: R\$ 4.076.616,46 ( quatro milhões, setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos; ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7850 - 24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0; 7860 - 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.500910000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**; DISPENSA: 23/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho; RATIFICAÇÃO: 23/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho; Cícero Douglas Silva Rufino SUPERINTENDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°41/2024**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação tem por objeto o **Registro de Preços por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO a contratação de “SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 41/2024 – SESA. IV – EMPRESA E ITEM: MEDICAR EMERGENCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA: ITEM: 1; QUANT: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.333,3300; VALOR TOTAL: R\$ 14.559.998,4000; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 14.559.998,4000; VI – DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2024**  
**NUP 24001.048971/2023-93**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/2023 à 31/10/2023 ao CEO CENTRO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°11/2024**  
**NUP 24001.003358/2024-28**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANOME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/12/023 à 31/12/2023 ao CEO CENTRO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°32/2024**  
**PROCESSO NUP 24001.024763/2024-80**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com §§ 1º e 2º do Art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 227.849,99 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), junto à **COAPHCOOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.**, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia póscontratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 291/2018, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM durante o período 21.02.2024 à 15.03.2024, para atender as necessidades da SESA. Fortaleza-CE, 22 de abril de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
 DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°56/2024**  
**NUP 24001.027006/2024-68**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/01/2024 à 31/01/2024 a SRCEN/ QUIXADÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°116/2024**  
**PROCESSO NUP 24001.041278/2023-90**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 213.588,05 (Duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, refere-se aos serviços de mão de obra terceirizada na categoria almoxarife, AOSD, auxiliar de serviços gerais, copeira, motorista, referente ao período de 01 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
 DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°125/2024**  
**PROCESSO NUP 24001.023575/2024-34**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.099.015,05 (Um milhão, noventa e nove mil, quinze reais e cinco centavos), junto a empresa **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, referente ao período de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
 DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 07869201/2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 12.512,94 (doze mil e quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos), junto ao requerente **MARIA JOSÉ DE SOUZA BRAGA**, que exerce o cargo/função de Atendente de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 801112-1-5, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente ao Abono de Permanência, relativo ao período de 05/09/2019 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 02274023/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 13.911,44 (treze mil e novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), junto à requerente, **KÁTIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA**, que exerce cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula 405438-1-3, lotado no Centro Hematologia e Hemoterapia Ceará - HEMOC, referente ao pagamento à do Abono de Permanência – no período de 03/03/2020 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 06676721/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.368,15 (seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), junto à requerente, **EUGENIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA**, que exerce cargo/função de Agente de Administração, matrícula 405450-1-8, lotada na 4ª Coordenadoria Regional de Baturité, referente ao pagamento de Abono de Permanência – no período de 09/02/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 07955225/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.487,97 (sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES NUNES**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), matrícula nº. 0012401X, lotado (a) na 6ª microrregião de Itapipoca, referente à concessão de Abono de Permanência, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 16/08/2021 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 05398819/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 33.966,94 (trinta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), junto ao requerente, **JOSÉ RUBENS COSTA LIMA**, que exerce cargo/função de Médico, matrícula 035918-1-6, lotado no Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, referente ao pagamento à Gratificação de Abono de Permanência – no período de 31/05/2022 a 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 07401418/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.380,48 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), junto à requerente, **ANTONIA NILZA BEZERRRA VIEIRA**, que exerce cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 115425-1-4, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas- HSJ, referente ao pagamento do Abono de Permanência – no período de 27/07/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 07814739/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.977,30 (dez mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), junto à requerente, **MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO**, que exerce cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 102395-1-6, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento do Abono de Permanência – no período de 09/08/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 08292760/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.887,76 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), junto à requerente, **REGINA LUCIA LINO MARQUES**, que exerce cargo/função de Enfermeiro, matrícula 102979-1-5, lotado no Centro Hematologia e Hemoterapia Ceará - HEMOCÉ, referente ao pagamento do Abono de Permanência – no período de 23/08/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 08957002/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.014,17 (quatro mil e quatorze reais e dezessete centavos), junto ao requerente, **FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS**, que exerce cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 405438-1-3, lotado no Centro de Convivência Antonio Justa, referente ao pagamento de Abono de Permanência – no período de 14/09/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº

NUP 24001.045539/2023-41

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/9/023 à 30/09/2023 a COVAT/CERESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº24001.048769/2023-61

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CÓNSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 24.904,35 (vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), junto à **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, cujo objeto é mão de obra especializada nas categorias de Assistente Administrativo III e Assistente Técnico III, referente ao período de Dezembro/2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP Nº24001.049309/2023-51

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 5.050,73 (cinco mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), junto a empresa **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.051/0001-95, referente à locação do prédio localizado na Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro: Conselheiro Estelita, Baturité/CE, onde funciona a COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BATURITÉ, referente ao mês de NOVEMBRO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.050660/2023-94

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/2023 à 30/11/2023 ao CEO CENTRO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.050667/2023-14

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 4.260,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/2023 à 30/11/2023 ao SVO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.050671/2023-74

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 a COVAT/CEREST SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.022917/2024-07

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 5.736.742,45 (cinco milhões setecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais da saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2024, tal como a inclusão do período anterior referente a 01 a 19 de fevereiro de 2024, vinculado ao Contrato 887/2023. Republicado por incorreção. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### CORRIGENDA

No Termo de Reconhecimento de Dívida nº2726952, datada de 09 de agosto 2023, vinculada ao processo nº 09149510/2021, que reconhece a dívida referente a majoração da gratificação de especialização do Servidor Washington Aspilicuta Pinto Filho, médico, matrícula 493663-1-0, com exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS. **Onde se lê:** R\$ 844,78 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), junto ao requerente Washington Aspilicuta Pinto Filho, que exerce o cargo/função de médico (grupo funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº 493663-1-0, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à majoração de Gratificação de Especialização de 45% (quarenta por cento), para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 09/2021 a 12/2021. **Leia-se:** R\$ 11.500,19 (onze mil e quinhentos reais e dezenove centavos), junto ao requerente Washington Aspilicuta Pinto Filho, que exerce o cargo/função de médico (grupo funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº 493663-1-0, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à majoração de Gratificação de Especialização de 45% (quarenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), relativo ao período de 17/09/2021 a 31/12/2021, e de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento), relativo ao período de 01/01/2022 a 30/11/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N°252/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007935/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.185-5-3, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Solonópole, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°253/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007935/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER **indenização** de moradia, a partir de 11/04/2024, ao(a) servidor(a) REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA nº 301.185-5-3 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, em face da sua designação para ter exercício na(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, vinculado(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 252/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro – Fortaleza. CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, com sede na Rua Francisco Cordeiro Campos nº 1087, Bairro do Monte, Canindé-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender as necessidades da Delegacia de Canindé nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/05/2024 e término em 30/04/2025, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024. SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Xisto Azevedo Lima - REPRESENTANTE DO SAAE-CANINDÉ.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2024

PROCESSO N°: 10051.005795 / 2024-86 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE ICAPUI. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE DE ICAPUI, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade mencionada no objeto deste termo. Diante da justificativa acima é importante inferir a possibilidade, também, de prorrogação contratual, em decorrência das características da prestação de serviços ser continuada. Ar. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máximo decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para fornecimento de água tratada



e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE ICAPUÍ. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 138/2024, exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil nos autos do NUP 10051.005795/2024-86 que passa a fazer parte deste termo termo independente de sua transcrição.

**CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.097/0001-02, com sede na Rua Chico Felix, 02, Centro, Icapuí-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do NUP 10051.005795/2024-86. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil.

**RATIFICAÇÃO: RATIFICO**, nos termos do art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do serviço autônomo de água e esgoto. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marceliano Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº173/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008 e combinado com Decreto Estadual Nº 30.485/2011, os quais conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando o melhor funcionamento do órgão,

**RESOLVE nomear os SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria de acordo com o art. 7º, inciso III do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, supervisores do seu quadro pessoal, com a formação específica profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, supervisionar e acompanhar os trabalhos nesta instituição de estagiários de Nível Superior. Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 129/2024 GAB. PEFOCE, de 21 de março de 2024, publicada no DOE de 03/04/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

CIHPB	SERVIDOR	E-MAIL	SETOR
Direito (2)	Kamila de Oliveira Rebouças	kamila.reboucas@pefoce.ce.gov.br	Supervisora Núcleo de Identificação Civil/NUICI
<b>CALF</b>			
Farmácia (5)	Danielle de Paula Magalhães	Danielle.magalhaes@pefoce.ce.gov.br	Supervisora Núcleo de Toxicologia Forense/NUTOF
<b>CPLAG</b>			
Direito (2)	Lívio César Feitosa Barbosa	livio.feitosa@pefoce.ce.gov.br	Coordenadoria de Planejamento e Gestão - CPLAG
Arquitetado (2)	Fernando Viana da silva Queiroz	Fernando.viana@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de Perícia em Engenharia Legal e Meio Ambiente/NPELM
Informática e Afins (9)	Tito Cavalcante Costa Lima	tito.cavalcante@pefoce.ce.gov.br	Coordenadoria da Perícia Criminal - COPEC
<b>CTI</b>			
Informática e Afins (9)	José Luciano Freire Júnior	luciano.freire@pefoce.ce.gov.br	Coordenadoria da Tecnologia da Informação - CTI
<b>CPLAG</b>			
Direito (2)	Nilton Madeiro Façanha	nilton.facanha@pefoce.ce.gov.br	Assessoria Jurídica - ASJUR
Contabilidade (1)	Antônio David Ramos Pinho	David.pinho@pefoce.ce.gov.br	Supervisor do Núcleo de Orçamento e Projeto/NOPRO
Comunicação Social (2)	Wilson Lennon Alves Pereira	Wilson.lennon@pefoce.ce.gov.br	GAB/PG/PEFOCE
Administração (1)	Igor Moura de Souza	igor.moura@pefoce.ce.gov.br	Núcleo de gestão de Recursos Humanos/NGRH
<b>COMEL</b>			
Psicologia (3)	Márcio Magalhães Arruda Lira	marcio.magalhaes@pefoce.ce.gov.br	Psiquiatria Forense
<b>CTI</b>			
Estatística (1)	José Luciano Freire Júnior	luciano.freire@pefoce.ce.gov.br	Coordenadoria da Tecnologia da Informação - CTI

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA Nº206/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, que, em seu art. 5º, inciso XII, prevê a possibilidade de elaboração de Portarias para a organização administrativa do órgão; CONSIDERANDO as vastas macrorregiões de atendimento inerentes a cada Núcleo da Pefoce situado no interior do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de otimização do tempo de deslocamento das equipes periciais dos Núcleos onde são acionados aos locais das ocorrências; CONSIDERANDO que as equipes periciais são compostas por servidores e funcionários das coordenadorias de execução programática da Pefoce; CONSIDERANDO a política do Governo do Estado do Ceará de expansão dos serviços da Perícia Forense para o interior do Estado, através de seus núcleos regionais; CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a abrangência de competência da Sede e dos núcleos do interior; CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, com vistas a proporcionar economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez e produtividades relativas ao serviço público prestado pela Pefoce, RESOLVE: Art. 1º Os **MUNICÍPIOS** integrantes das macrorregiões de abrangência da sede e dos seus núcleos regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará **serão distribuídos conforme disposição contida nesta Portaria**. Art. 2º A sede, situada na capital, e os núcleos regionais, situados no interior do Estado, possuem suas respectivas macrorregiões de abrangência compostas pelos seguintes municípios: I – Sede, localizada na capital: Acarape, Aquiraz, Barreira, Beberibe, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Redenção, Pacajus, Pacatuba, Pindoretama e São Gonçalo do Amarante; II – Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, localizado no município de Juazeiro do Norte: Abaiara, Altaneira, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Caririça, Crato, Farias Brito, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Santana do Cariri, Campos Sales, Salitre, Barro; III – Núcleo de Perícia Forense dos Sertões de Canindé, localizado no município de Canindé: Aracoiaba, Aratuba, Baturité, Boa Viagem, Canindé, Capistrano, Caridade, Catunda, General Sampaio, Guaramiranga, Itapiúna, Itatira, Madalena, Mulungu, Pacoti, Palmácia, Paramoti e Santa Quitéria; IV – Núcleo de Perícia Forense dos Sertões de Inhamuís, localizado no município de Tauá: Aiubá, Arneiroz, Catarina, Mombáca, Parambu, Pedra Branca, Quiterianópolis, Tauá; V – Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, localizado no município de Russas: Alto Santo, Aracati, Ereré, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaribara, Jagaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte; VI – Núcleo de Perícia Forense dos Sertões de Crateús, localizado no município de Crateús: Ararendá, Crateús, Croatá, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Tamboril; VII – Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, localizado no município de Sobral: Alcântaras, Barroquinha, Camocim, Cariré, Carnaubal, Chaval, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Granja, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Martinópole, Massapé, Meruoca, Morauá, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Uruoca, Varjota e Viçosa do Ceará; VIII – Núcleo de Perícia Forense da Região Central, localizado no município de Quixeramobim: Banabuiú, Choró, Deputado Irapuá Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Jaguaretama, Milhã, Ocara, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole; IX – Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul, localizado no município de Iguatu: Acopiara, Antonina do Norte, Baixio, Cariús, Cedro, Icó, Igatu, Ipaumirim, Jaguaripe, Jucás, Lavras da Mangabeira, Orós, Pereiro, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Umarí e Várzea Alegre e Granjeiro; X – Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu, localizado no município de Itapipoca: Acaraú, Amontada, Apuiarés, Bela Cruz, Cruz, Iraçuba, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericóacoara, Marco, Miráima, Morrinhos, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Luís do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama. Art. 2º Os núcleos da Pefoce, situados no interior do Estado, e a sede, situada na capital, ao serem originariamente demandados para acionamento das equipes periciais, caso não haja disponibilidade imediata de veículos ou servidores, por se encontrarem todos em atividade ou sob qualquer condição impeditiva, deverão entrar em contato com o núcleo da Pefoce mais próximo da ocorrência, ficando este outro núcleo responsável por acionar sua equipe de plantão para atendimento. Art. 3º O exame perincrocóscico e seu respectivo laudo deverão ser elaborados e concluídos pelo Perito Criminal que atendeu a ocorrência, e os exames médico-legais deverão ser encaminhados ao núcleo responsável pelo município onde houve a ocorrência. Art. 4º As equipes dos núcleos da Pefoce do interior do Estado e da sede deverão atender as ocorrências independentemente do local estar ou não situado no município contido na sua respectiva macrorregião de abrangência. Art. 5º Fica mantida a responsabilidade de atuação primária da sede e de cada núcleo do interior do Estado nas suas respectivas áreas de abrangência, sendo excepcional a designação das equipes de perícia para atuarem fora da macrorregião do núcleo ao qual pertencem. Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Superior da Pefoce. Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 8º Ficam revogadas quaisquer disposições contrárias a este regulamento. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Júlio César Nogueira Torres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº227/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Candido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2024**

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30000773	A	34
2	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	ASSISTENTE TÉCNICO DAS - 2	30000986	A	34
3	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS -1	30000668	A	34
4	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS -2	30000382	A	34

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº228/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Candido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2024**

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30000773	A	44
2	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	ASSISTENTE TÉCNICO DAS - 2	30000986	A	44
3	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS -1	30000668	A	44
4	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS -2	30000382	A	44

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORATARIA 336/2024** - NUP 10041.001398/2024-54 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, o servidor CIRO DE ASSIS LACERDA, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, na Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, unidade administrativa, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2024 até a publicação da nomeação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº351/2024 - AESP|CE** - NUP Nº 10041.003323/2023-27 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003199/2023-08; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000398/2023/AESP/CE/CECI, de 22 de novembro de 2023, através do NUP N.º 10041.003323/2023-27 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, a partir de 16 de novembro, a DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - (PERÍODO 13/11 A 16/11/2023), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	RITA DE CÁSSIA VIEIRA BARBOSA	20231116102047

Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº355/2024 - AESP|CE** - NUP Nº 10041.0002763/2023-67 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000263/2024-71; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000377/2023/AESP/CE/CEMI, de 16 de outubro de 2023, através do NUP Nº 10041.0002763/2024-67 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, os 12 (doze) DISCENTES abaixo discriminados do CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - (PERÍODO 04/09 A 30/09/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL
1	ANTONIO GUILHERME DE ALENCAR ARARIPE	84396567
2	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	30440811
3	CRISTOVÃO WANDERSON NEVES FERREIRA	30006429
4	EDIMAR LEITE DE ARAÚJO	12747519
5	FELIPE GADELHA PESSOA HONÓRIO	30015881
6	FLÁVIO GADELHA DOS SANTOS	30817311



ORD.	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL
7	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	30045716
8	FRANCISCO FRANCELMO LIMA RABELO	30138015
9	MARCUS ANTÔNIO CUNHA BEZERRA JÚNIOR	30874706
10	PAULO JEFFERSON LIMA DE FRANÇA	30006577
11	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	58806218
12	TALES FERREIRA SERPA	30887654

Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº356/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.000560/2024-17 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS|CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000125/2024-92; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000070/2024/AESP|CE/SECAC, datada de 23 de fevereiro de 2024, através do NUP Nº 10041.000560/2024-17 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 11 de março de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - (PERÍODO 12/12/2023 A 27/03/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:**

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	20231204211750

Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº358/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.000116/2024-00 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS|CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000125/2024-92; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000046/2024/AESP|CE/SECAC, datada de 15 de janeiro de 2024, através do NUP Nº 10041.000116/2024-00 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 19 de janeiro de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - (PERÍODO 12/12/2023 A 27/03/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:**

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	João Paulo da Silva Corpes	20231204162522

Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº794/2023 – DG/AESP/CE – CORRIGENDA** - No Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 210, de 10 de novembro de 2023, que publicou a PORTARIA Nº 794/2023 - DG/AESP/CE referente à Matrícula de 16 (dezesseis) profissionais de Segurança Pública no o Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira - RIF – TURMA II – (PERÍODO 21/08/2023 a 25/08/2023). **Onde se lê:** Resolve matricular os 16 (dezesseis) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira - RIF – TURMA II – (PERÍODO 21/08/2023 a 25/08/2023). Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira - RIF – TURMA II – (PERÍODO 21/08/2023 a 25/08/2023) Local: Fortaleza Período: 21/08/2023 a 25/08/2023 Carga-Horária: 40h/a

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	30111710	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA
2	30119479	BERGSON ADALBERON SALES ARAFIJO
3	4000340	DANILO TAVORA DA FONSECA
4	19835316	DEBORAH ROGERIA GURGEL DOS SANTOS
5	30121406	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA
6	1809520	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
7	30122046	ELY GUIMARAES CORDEIRO
8	30004892	ERIC HOLANDA LINS
9	30125517	IGOR VASCONCELOS FERNANDES
10	16797618	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO
11	30043219	KARLA CHAVES VIEIRA
12	19874818	LUCIANA COSTA VALE
13	30001559	MARIANA DA COSTA CUNHA
14	30018818	PALOMA DE PAULA PEREIRA
15	30002385	PAULO RICARDO GIRAO COSTA
16	30003209	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA

**Leia-se:** Resolve matricular os 16 (dezesseis) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira - RIF – TURMA II – (PERÍODO 21/08/2023 a 25/08/2023). Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira - RIF – TURMA II – (PERÍODO 21/08/2023 a 25/08/2023) Local: Fortaleza Período: 21/08/2023 a 25/08/2023 Carga-Horária: 40h/a

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	20230818145939	BLENDERSO LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA
2	20230818140702	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES
3	20230818160958	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO
4	20230818134747	ISYS SOUSA LANDIM
5	20230818133625	JAIR PEREIRA GOMES MAIA



ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
6	20230821131045	JEFFERSON DE SOUZA LIMA
7	20230821125622	JOÃO PAULO BEZERRA NOBRE
8	20230818134945	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR
9	20230818134113	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR
10	20230818134515	LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA
11	20230818153709	LUYNER LOPES DOS SANTOS
12	20230818182637	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
13	20230818135022	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO
14	20230818134901	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS
15	20230818142225	ROMULO DE OLIVEIRA MELO
16	20230818135143	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES

Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC - PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°36/2023 – NUAT/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.003645/2023-76

1. Referência: Nota de Instrução N° 36/2023-NUAT/CEPRAE/AESP – Prática com Disparo Real do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma II /2023 - PEFOCE, regulamentado pelo PAE N° 60/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP: 10041.001264/2023-52, Plano de Ensino NUP:10041.001313/2023-57 datada de 03/08/2023. 2. Objetivo: Possibilitar aos DISCENTES do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma II /2023 - PEFOCE, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Civil do Ceará- PCCE. 3. Curso: CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma II /2023 – PEFOCE 4. Instrutores: 05 (cinco) 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE e Coordenador do Curso. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos ativos da PEFOCE - Turma II/2023 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução Prática com Disparo Real será fornecido pelo DTO/PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Prática com Disparo Real, a munição que será utilizada abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	20	50	1.000

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 100% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: Local: A cargo do coordenador; Data: 11 de agosto de 2023; Horário: 08:00hs às 17:00hs Uniforme: O de Instrução; MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

#### MATERIAL PARA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE TIRO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	20 unidades
2	Obréia	Preta	1 rolo

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL



#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD N°273/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores constante do item 02 lotado na CERSEC (Quixadá)ás cidades de Baturité-CE,Barreira-CE,tento por finalidade localizar e notificar testemunhas, no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina (Sindicância Administrativa SPU nº 1902828507), conforme a Ordem de Serviço nº88/2024, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°273/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	II	18/04/2024	QUIXADÁ/BATURITÉ/BATREIRA/QUIXADÁ	0,5	131,43	131,43	65,72
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SARGENTO PM	II	18/04/2024	QUIXADÁ/BATURITÉ/BARREIRA/QUIXADÁ	0,5	131,43	131,43	65,72
<b>TOTAL</b>								<b>131,44</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS PROCESSO Nº: 53001.000004 / 2024 OBJETO: Contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, cujo o objeto é o fornecimento de água tratada e de coleta de esgoto ao cliente. JUSTIFICATIVA: A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, é a única fornecedora dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no Estado do Ceará. Desta forma, configura-se a inviabilidade de competição estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. 74, da Lei nº 14.133 de 2021, e suas alterações. VALOR GLOBAL: 183.600,00 ( Cento e oitenta e três mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 – MANUTENÇÃO – CGD; Projeto Finalístico: 5300018012024M – MANUTENÇÃO – SERVIÇOS PÚBLICOS – CGD – Despesas para pagamento de água, telefonia fixa e móvel, energia elétrica, serviço de correios. Dotação Orçamentária: 53100002.06.4 21.20212.0.1.500.9.100000.339039.03.2.1 Itens de Despesa: 02184 – Serviços de Água e Esgoto; – Registrar o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, situada na Rua Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, CEP: 60422-901, Fortaleza/CE, Telefones: (85) 3101-1842. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira da CGD e, ainda, com respaldo no parecer da Assessoria Jurídica da CGD, Julliana Albuquerque Marques Pereira. SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA RATIFICAÇÃO: Rodrigo Bona Carneiro CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Carolina Soares Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – LEI Nº 799/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal: **Art. 1º** Os Vereadores do Município de Coreaú/CE, durante a Legislatura 2025/2028, perceberão subsídio fixado nos termos desta Lei Municipal. **Art. 2º** Fica fixado o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Coreaú na Legislatura 2025/2028, no valor de R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais), a partir de 1º de fevereiro de 2025. § 1º No mês de janeiro/2025, o subsídio mensal dos vereadores ficará no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); § 2º Que os valores dos subsídios referidos no caput e § 1º acima, nos termos do inciso VI, alínea “b” do art. 29 da CF/88, respeitarão o limite máximo de até 30% (trinta por cento) do subsídio dos deputados estaduais, previstos, respectivamente, nos incisos III e IV do Ato Deliberativo 917/22 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Art. 3º** Nos termos do inciso VII do art. 29 da CF/88, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município. **Art. 4º** Nos termos do § 1º do art. 29-A da CF/88, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos seus Vereadores. **Art. 5º** Caso necessário, o Chefe do Poder Legislativo Municipal poderá editar Decreto Legislativo, readequando o valor do subsídio dos vereadores, a fim de se enquadrar aos limites constitucionais apontados nos art. 29, VI, VII, e art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal. **Art. 6º** A falta injustificada do vereador às sessões ordinárias implicará no desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu subsídio, por cada ausência. § 1º A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiências de interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto do desconto previsto no caput deste artigo, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter particular. § 2º As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no caput deste Artigo. **Art. 7º** O Suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal, e/ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular. **Parágrafo Único.** Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança. **Art. 8º** Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral. **Art. 9º** As despesas decorrentes da execução da presente desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal. **Art. 10.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025. Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em 22 de abril de 2024. **JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA** – Prefeito do Município de Coreaú.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.19.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.19.01, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, CONFORME CONDIÇÕES, MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS, EDITAL E ANEXOS, O QUAL SERÁ PROCESSADO E JULGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AS CONDIÇÕES DO EDITAL. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 8H59 DO DIA 26/04/2024 ATÉ ÀS 8H59MIN. DO DIA 10/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 9H30 DO DIA 10/05/2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA ELETRONICAMENTE NO SITE [HTTPS://WWW.BNC.ORG.BR](https://WWW.BNC.ORG.BR) NO DIA E HORÁRIO MARCADOS. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR](https://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR) E TAMBÉM PODERÁ SER CONSULTADO E OBTIDOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - ICAPUÍ - CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 13H30. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAÇÃO.LICITA@OUTLOOK.COM. ICAPUÍ - CE, 24 DE ABRIL DE 2024. FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 09.003/2023 - TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NO DISTRITO DE ITACIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE, chegando ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA MORAIS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUTORA; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; SARIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; QUANTUM COMERCIAL & TECNICAL LTDA; AJ CONSTRUTURA E TRANSPORTE LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA - EPP; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME e FEITOSA ENGENHARIA E LOCAÇÕES, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: UNO INCORPORACÕES LTDA por descumprir o subitem: 5.2.3.2 do edital; LEXON SERVIÇOS, por descumprir o subitem: 5.2.3.2 do edital; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por descumprir os subitens: 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do edital; M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI (LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS), por descumprir o subitem: 5.2.3.2 do edital; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens: 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do edital; VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o subitem: 5.2.3.2 do edital; FHS CONSTRUTORA LTDA, por descumprir o subitem: 5.2.3.2 do edital e ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o subitem: 5.2.3.2 do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei N.º 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba – CE - 24/04/2024.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – LEI Nº 798/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE COREAÚ/CE PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal: **Art. 1º** Na forma do que dispõe a Constituição Federal vigente, em seus arts. 29, V; 37, XI e XV; e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do município de Coreaú/CE, para o mandato 2025/2028: I - Prefeito Municipal: fica fixado o subsídio mensal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); II - Vice-Prefeito: fica fixado o subsídio mensal no valor de R\$ 16.666,66 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); III - Secretário Municipal, e ou cargo equivalente: fica fixado o subsídio mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); IV - Subsecretário Municipal, e ou cargo equivalente: fica fixado o subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Parágrafo Único.** Os subsídios de agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º, CF/88, serão pagos em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração. **Art. 2º** Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela administração municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos em geral e agentes políticos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes. **Parágrafo Único.** O Vice-Prefeito que assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal do titular proporcional ao período de substituição. **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025. Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em 22 de abril de 2024. **JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA** – Prefeito do Município de Coreaú.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.12/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.12/TP, que tem como **OBJETO:** Pavimentação em diversas vias no Distrito de Assunção, Itapiopoca-CE- MAPP Nº 2742, realizar-se-á no dia 26 de Abril de 2024, às 08h. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I do Município de Itapiopoca.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Resultado de Habilitação - Chamada Pública N° CHP 06.001/2024-SEDUC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para serem Utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Graça- CE – o Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Participantes. Inabilitadas: Para o item 15 o participante Fornecedor - Antonio Catarino de Araújo Lemos participante do Grupo Informal 02. Habilitadas: Fornecedores Individuais - Maria Eliane Nascimento Silva; Maria Samire Araújo de Castro; Raimundo Farias da Almeida; Bruno Gomes De Sousa; Maria Cândido do Nascimento; José Evaldo do Nascimento; Eliseiso Azavedo da Silveira; Clemilson de Sousa Lima; Grupos Informais; Grupo Informal 02 – Composto Por Francisca Sheila Rodrigues de Sousa; Daniele do Nascimento Lima; Antonio Catarino de Araújo Lemos; Teresinha Felipe de Oliveira Alves; Francisca Rodrigues Barbara; Bruna de Oliveira Alves; Grupo Informal 01 – composto por José Airton de Paula Brito; Maria Aparecida Torquato Silva; Maria Eliane de Paula; Maria Lucinete de Castro; Antonio Alves de Alcantara; Francisco Ednaldo Alves Alcantara; Grupo Formal 01 - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Acaraú LTDA – COOPEVALE. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 165, Inciso I, Alínea c, da Lei 14.133/2021. Demais informações na Prefeitura Municipal, sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, nº. 483, Bairro Centro, Graça, Estado do Ceará no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municipios.tee.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. **Graça – CE, 23 de Abril de 2024. Alexandre de Paulo Queiroz – Agente de Contratação**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca** - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 2212.01/2023 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. Objeto: **REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, CENTRO, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2212.01/2023. **Empresas com propostas Desclassificadas:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; FORTALECE CONSTRUTORA LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA – EPP e R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. **Empresas com propostas Classificadas:** ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – ME; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e R S M PESSOA LTDA – EPP. **VENCEDOR:** ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – ME: R\$ 1.108.092,02 (um milhão, cento e oito mil, noventa e dois reais e dois centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 22 de abril de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

#### **ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento Final – Concorrência nº 2023.10.16.1**

- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.16.1, sendo o seguinte: Empresa com melhor proposta de preços: **HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA** com proposta final no valor global de R\$ 11.327.723,92 (onze milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Pontuação final (nota da proposta técnica somada com a nota da proposta de preços): **ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA**: Nota técnica – 99,33 pontos, Nota de preços – 94,32 pontos, nota final – 97,83 pontos; **QUANTA CONSULTORIA LTDA**: Nota técnica – 93,33 pontos, Nota de preços – 90,00 pontos, nota final – 92,33 pontos; **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**: Nota técnica – 93,00 pontos, Nota de preços – 94,75 pontos, nota final – 93,52 pontos; **TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA**: Nota técnica – 87,67 pontos, Nota de preços – 91,29 pontos, nota final – 88,75 pontos e **HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA**: Nota técnica – 87,33 pontos, Nota de preços – 100,00 pontos, nota final – 91,13 pontos, nos termos do relatório elaborado pela Comissão Técnica Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Diante do exposto, a empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA** fica declarada como vencedora final do presente certame, com proposta de preços no valor global de R\$ 12.589.318,53 (doze milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e dezotto reais e cinquenta e três centavos) e com nota final de 97,83 (noventa e sete vírgula oitenta e três) pontos. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) - Tomada de Preços N° 2023.09.12.2.** A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.09.12.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora – J.N.B Construções e Servicos LTDA, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Riofe Servicos e Construcoes LTDA, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos LTDA, M Minervino neto Empreendimentos LTDA, Momentum Construtora Limitada, R P Amorim Servicos LTDA, Torres Martins Servicos e Construcoes LTDA, Teles Solucoes em Imoveis LTDA, ACS Construcoes e Servicos LTDA, Ramalho Servicos e Obras LTDA, J. H. S. Servicos e Obras LTDA, Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, Klebio Landim de Franca EIRELI, J 2 Construcoes e Servicos LTDA, Locatran-Construcoes e Servicos LTDA, Podium Empreendimentos LTDA, Construtora Nova Lideranca Eventos, JUF-Construcoes e Servicos LTDA, Construser - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA e Saraiva Empreendimentos e Servicos LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com. **Iguatu/CE, 24 de abril de 2024. Kelly Nayara Nascimento – Presidenta da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato N° 20240104 - Pregão Eletrônico N°. 001.2023 – SRP.** Objeto: aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da Rede Pública escolar do Município São Gonçalo do Amarante – Ce. O Presente contrato tem o valor global de R\$ 1.701.558,56 (um milhão, setecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência contratual: O Presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024. exercício 2024 atividade 0601 12 367 0085 2.043 Programa Alimentação Escolar - Ensino Especial, Atividade 0601 12 365 0080 2.036 Programa Alimentação Escolar - ensino Infantil - Pré-Escola, Atividade 0601 12 365 0085 2.039 Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche, Atividade 0601 12 361 0080 2.031 Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Atividade 0601 12 366 0085 2.041 Programa Alimentação Escolar - Ensino de Jovens e Adultos, Clasificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação, 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE, 1571000000 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado pelo(a) ordenador(a) de Despesas Sr(a). Cleane Pontes de Queiroz e de outro Lado a Empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, representado pelo(a) SR(a). Ricardo Machado de Medeiros. Data de Assinatura do Contrato nº 20240104: 22 de janeiro de 2024.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N°. 1504/2024-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CNPJ N° 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 41.600.131/0001-97, vencedora do lote II: R\$ 799.996,05, do lote III: R\$ 255.321,75, do lote IV: R\$ 1.503.000,00, do lote V: R\$ 366.838,00, do lote VI: R\$ 802.529,45 e do lote VIII: R\$ 248.358,70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS N°. 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL N° 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.19.01-SRP. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, conforme especificações constantes no (termo de referência), do edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 3.976.043,95 (três milhões novecentos e setenta e seis mil quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/04/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP)/ OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.**

**REGINA ALIMENTOS S/A**  
CNPJ 11.665.114/0001-77

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. O setor de alimentos proveniente da avicultura de corte, embora sendo uma atividade econômica essencial à sobrevivência humana, sempre foi marcada pela necessidade da companhia trabalhar com alta escala de produção afim de fazer face a incidência da despesa/custo, sobre a receita operacional bruta, objetivando a elevação da margem operacional do exercício.

Neste propósito, foram enveredados esforços objetivando dotar a empresa de instalações avícolas capazes de atender convenientemente a demanda de frango vivo, do mercado consumidor cearense e de estados circunvizinhos, iniciando pelas melhorias das 5 (cinco) unidades próprias e agregação de outras 15 (quinze) de terceiros, onde também foram iniciadas manutenções obrigatórias, que denotam de um certo tempo para execução.

Diante de tal situação, a direção da sociedade deu ênfase a produção avícola sob o sistema da criação da ave no regime de integração sendo a **REGINA ALIMENTOS S/A A INTEGRADORA** e a outra parte INTEGRADA que é detentora da posse e/ou proprietária das unidades onde são desenvolvidas a exploração avícola, cabendo-lhe uma remuneração pelo desempenho técnico das aves produzidas.

Reflexo dessa política, *de certa forma lenta por exigir recurso de ordem financeira*, pode ser constatada pela involução físico-financeira do principal produto comercializado pela empresa (frango de corte para abate) que apresentou uma receita bruta de **R\$ 303,6 milhões** em 2022, contra **R\$ 337,4 milhões** em 2021, representando um decréscimo percentual de **10,0%**, mesmo contando com uma majoração do preço médio do frango comercializado em 2022 (**R\$ 5,93/kg**) contra o de 2021 (**R\$ 5,20/Kg**), refletindo uma elevação de preço unitário de 14,1% bem superior ao índice inflacionário de 5,79% registrado no mesmo período do ano analisado.

Em 2022, a receita operacional bruta da empresa foi da ordem de **R\$ 331,5 milhões** contra **R\$ 340,3 milhões** de 2021, sendo importante destacar que neste exercício não mais contamos com a atividade econômica da produção e comercialização de suínos, fato que também colaborou para queda ocorrida no faturamento da empresa, sendo concentrado o foco exclusivamente na **produção e comercialização de frangos de corte para abate**, o que certamente nos dará maior eficácia na obtenção dos resultados operacionais futuros, bem maiores do que os **R\$ 7,9 milhões** do registrado em 2022.

Sobre outra vertente traçada para tornar a sociedade cada vez mais sólida e desenvolvida é fruto das suas atividades econômicas, pois no gozo de suas rotinas administrativas, a sociedade faz jus ao usufruto de benefícios fiscais e/ou financeiro-fiscais de âmbito estadual relativos ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) no Estado do Ceará, gozando da isenção do ICMS-CE, nas saídas internas promovida por qualquer estabelecimento, de frangos, tudo consoante **DECRETO-CE 23.483/2001**, fato também ratificado no **ANEXO I do DECRETO-CE nº 33.327/2019- item 16.0 - c/c CONVÉNIO CONFAC ICM 44/75**.

Os benefícios fiscais de ICMS devem ser juridicamente caracterizados como **dispensa de pagamento** concedida pelos Estados membros, como estratégia de desenvolvimento socioeconômico, nos termos da competência tributária que lhe é concedida pela Constituição Federal para este fim, consoante **Art. 155, inciso II, da CF/1988**, isso porque, ao permitirem que os contribuintes obtenham benefícios fiscais que diminuem o pagamento do tributo, os Estados membros renunciam às suas próprias receitas. De modo a incentivar a concretização de determinados objetivos socioeconômicos.

Dessa forma, é possível concluir que o benefício fiscal de ICMS concedido à empresa pelo Estado do Ceará não pode ser considerado como renda ou lucro. Portanto, não pode ser considerado como elemento positivo constituidor de acréscimo patrimonial para apuração da base de cálculo do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sob pena de violação ao artigo 145, § 1º, da CF (princípio da capacidade contributiva) ao artigo 153, III, da CF, ao artigo 43 do CTN e ao artigo 2º da Lei nº 7.689/88.

Sobre o assunto, cabe lembrar que a Constituição da República hospeda vários dispositivos dedicados a autorizar certos níveis de ingerência estatal na atividade produtiva com vista a reduzir desigualdades regionais, alavancar o desenvolvimento social e econômico do país, inclusive mediante desoneração ou diminuição da carga tributária, cujas previsões

estão inseridas em seus arts. 3º, inciso III; 151, inciso I, e 155, § 2º, inciso XII, alíneas e, f e g.

Por tal razão, traçamos uma estratégia de se buscar o alívio fiscal, através de 4 (quatro) frentes indutoras do desenvolvimento econômico, cuja disciplina normativa, na espécie, tem o escopo de desonerar cada vez mais a carga tributária passada e futura da sociedade.

Iniciamos pela **EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ e da CSLL dos valores da SUBVENÇÃO FISCAL ICMS**, sob o manto da decisão da 2ª Turma do STJ, sob a relatoria do ministro, Mauro Campbell, que ao julgar o RE nº 1.968.755/PR foi taxativo em afirmar que através da classificação da isenção do ICMS como subvenções para investimento, na forma do Art. 10, da Lei Complementar nº 160/2017 e do Art. 30, da Lei nº 12.973/2014, tais benefícios devem ser extraídas da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

O próprio **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)**, órgão julgador do processo administrativo tributário federal, por inúmeras vezes, acata que as subvenções para investimentos deixam de ser computadas na determinação do lucro real, consideram-se como subvenções para investimentos os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao ICMS concedidos por estados e Distrito Federal.

Diante desse cenário, mostra-se importantíssima a decisão preferida pela **Câmara Superior do CARF**, nos autos do Processo Administrativo nº 13116.721486/2011-29 Sessão de 13/07/2021 - 1ª Turma, por maioria de votos, deu provimento ao contribuinte que pleiteava tal direito, mesmo sem ter o respaldo do CONFAC autorizando a concessão da isenção do ICMS à nível estadual, que não é o nosso caso, sob fundamento central da luz do § 4º do art. 30 da Lei nº 12.973/2014, veiculado pela Lei Complementar nº 160/2017.

Concomitantemente, trabalhamos no sentido da **EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS e da COFINS dos valores da SUBVENÇÃO FISCAL ICMS**, onde o STF, ao julgar, em regime de repercussão geral, o RE nº 574.706/PR, assentou a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, sob o entendimento segundo o qual o valor de ICMS não se incorpora ao patrimônio do contribuinte, constituindo mero ingresso de caixa, cujo destino final são os cofres públicos.

Ainda dentro da estratégia da obtenção do saneamento tributário da sociedade, em sua quase totalidade, ingressamos com um pedido da realização do Termo da Transação Individual, com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código tributário Nacional, CTN); na Lei nº 13.988/2020; no art. 10-C, da Lei nº 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 6.757/2022, contendo plano de recuperação fiscal com a descrição dos meios para a extinção dos créditos da União. Caso venha existir ainda saldo, após deduzida a subvenção fiscal do ICMS como acima relatado, a dívida previdenciária será amortizada no prazo de 60 (sessenta) meses, e, a não previdenciária no prazo de 120 (cento e vinte) meses, incidindo sobre ambas uma atualização monetária com base na variação da taxa SELIC, acrescida de 1% (um por cento) ao mês.

Do mesmo modo, em 06 de junho de 2022, protocolamos um requerimento junto à Agência Centro Fortaleza-Ceará, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, alusivo ao processo de **quitação total de debêntures na forma prevista na Lei nº 14.165/2021**, decorrente das emissões da sociedade, subscritas pelo **Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR**, nos termos da referida Lei e da **Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.389/2021**, que a regulamentou; cujo processo está em tramite de análise e apuração do saldo a pagar, utilizando-se dos benefícios financeiros de reduções dos valores apurados.

Por tudo isso, fortalecida ainda mais a estrutura financeira da sociedade, estamos esperançosos que os próximos exercícios sejam aliviadores para alcançarmos resultados operacionais acima da média da atividade econômica da produção e comercialização de frango de corte para abate, em toda área de nossa atuação.

Cabe por fim destacar a forte parceria como nossos fornecedores e a colaboração efetiva do dedicado corpo funcional.

Diante o exposto, colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

ANTONIO EDMILSON LIMA JUNIOR  
Diretor Presidente.

**BALANÇO PATRIMONIAL  
EM 31 DE DEZEMBRO DE**

ATIVO	R\$ 2.022	R\$ 2.021	ATIVO	R\$ 2.022	R\$ 2.021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>93.803.907,41</b>	<b>85.076.149,96</b>	Depósito judicial	921.915,21	641.467,18
DISPONIBILIDADES	1.587.422,29	2.242.410,35	IMOBILIZADO	5.468.413,20	5.672.914,34
Caixa	510.503,32	739.730,26	Imóveis	1.862.685,68	1.862.685,68
Bancos	891.318,58	1.450.320,61	Instalações agropecuárias	7.736.523,26	7.736.523,26
Aplicações financeiras	185.600,39	52.359,48	Máquinas e equipamentos	7.004.099,27	6.947.649,70
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>92.216.485,12</b>	<b>82.833.739,61</b>	Móveis e utensílios	215.988,19	211.898,19
Clientes	5.555.482,25	13.204.290,53	Veículos	2.186.581,91	2.185.081,91
Adiantamentos a fornecedores	1.146.095,29	9.153.370,93	Computadores e periféricos	326.716,78	326.716,78
Estoques	84.951.745,92	60.060.695,42	Equipamentos de comunicação	37.763,82	37.763,82
Impostos a recuperar	11.197,86	11.197,86	Obras em andamento	1.079.426,11	1.070.520,56
Outros direitos realizáveis	551.963,80	404.184,87	Plantel equinos	11.000,00	7.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.769.044,92</b>	<b>6.683.366,93</b>	(-) Depreciações acumuladas	(14.992.371,82)	(14.712.925,56)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.300.631,72	1.010.452,59	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100.572.952,33</b>	<b>91.759.516,89</b>
Quotas de consórcios	378.716,51	368.985,41			



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE (Pela Legislação Societária)		
PASSIVO	R\$ 2.022	R\$ 2.021		R\$ 2.022	R\$ 2.021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>56.980.956,23</b>	<b>57.654.780,59</b>	<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>331.496.061,60</b>	<b>340.265.689,82</b>
Fornecedores	23.385.698,20	21.520.904,02	Vendas de produtos	331.496.061,60	340.265.689,82
Obrig. trabalhistas e tributárias	19.275.647,71	11.665.795,10	<b>Deduções da Receita Bruta</b>	-	-
Contribuição social a pagar	9.568.340,13	19.958.228,67	Impostos sobre vendas	-	-
Debêntures	3.281.004,09	3.158.112,41	<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>331.496.061,60</b>	<b>340.265.689,82</b>
Dividendos a pagar	137.039,68	137.039,68	<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>	<b>(296.907.445,55)</b>	<b>(295.730.886,80)</b>
Credores diversos	1.333.226,42	1.214.700,71	<b>Lucro Bruto</b>	<b>34.588.616,05</b>	<b>44.534.803,02</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>160.620.327,03</b>	<b>156.365.793,02</b>	<b>Despesas (Receitas) Operacionais</b>	<b>(26.696.607,27)</b>	<b>(28.584.403,33)</b>
Debêntures	8.747.309,96	8.163.073,44	Despesas gerais e administrativas	(23.813.310,74)	(17.880.974,79)
Parcelamentos de obrigações sociais e tributárias	7.702.873,90	4.032.576,41	Depreciação	(279.446,26)	(577.211,36)
Contingência Fiscal - Previdenciária	33.413.845,33	33.413.845,33	Despesas financeiras	(4.963.663,27)	(10.756.574,82)
Contig. Fiscal - Não Previdenciária	110.756.297,84	110.756.297,84	Receitas financeiras	246.602,10	193.688,17
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(117.028.330,93)</b>	<b>(122.261.056,72)</b>	Outras receitas operacionais	2.113.210,90	436.669,47
Capital Social	3.531.414,58	3.531.414,58	<b>Resultado Operacional</b>	<b>7.892.008,78</b>	<b>15.950.399,69</b>
Capital social subscrito e integralizado	708.270,44	708.270,44	<b>Resultado não Operacional</b>	-	<b>3.674.538,29</b>
Ações em tesouraria	2.823.144,14	2.823.144,14	<b>Lucros Líquido do Exercício antes Provisão CSLL/IRPJ</b>	<b>7.892.008,78</b>	<b>19.624.937,98</b>
Reservas de capital	23.080,52	23.080,52	<b>Provisão P/Contribuição Social</b>	<b>(710.280,79)</b>	<b>(1.766.244,42)</b>
Reserva de incentivos fiscais	23.080,52	23.080,52	<b>Provisão P/Imposto de Renda</b>	<b>(1.949.002,20)</b>	<b>(4.882.234,50)</b>
Reservas de lucros	25.823,48	25.823,48	<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>5.232.725,79</b>	<b>12.976.459,06</b>
Reserva legal	25.823,48	25.823,48			
Resultados acumulados	(120.608.649,51)	(125.841.375,30)			
Lucros ou prej. acumulados	12.976.459,06	-			
Resultado do período	5.232.725,79	12.976.459,06			
Prej. acumulados - Contig. Fiscais	(138.817.834,36)	(138.817.834,36)			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>100.572.952,33</b>	<b>91.759.516,89</b>			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 VALORES EM REAIS					
	2.022	2.021		2.022	2.021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			<b>Fluxos de caixa das ativ. de investimentos</b>		
Lucro líquido do exercício	5.232.725,79	12.976.459,06	Adições em Investimentos	(290.179,13)	56.019,27
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício			Adições ao Imobilizado	(74.945,12)	2.247.356,78
Depreciações	279.446,26	577.211,36	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(365.124,25)</b>	<b>2.303.376,05</b>
Lucro líquido do exercício ajustado	<b>5.512.172,05</b>	<b>13.553.670,42</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
(Aumento) redução nas contas do ativo			Debêntures	584.236,52	2.799.534,79
Contas a receber de clientes	7.648.808,28	(2.256.472,41)	Obrigações tributárias - parcelamento	3.670.297,49	(77.844,27)
Adiantamentos a fornecedores	8.007.275,64	(5.140.915,60)	<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos</b>	<b>4.254.534,01</b>	<b>2.721.690,52</b>
Estoques	(24.891.050,50)	(15.395.638,38)	<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(654.988,06)</b>	<b>332.910,23</b>
Demais contas a receber	(147.778,93)	(109.198,34)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.242.410,35	1.909.500,12
	<b>(9.382.745,51)</b>	<b>(22.902.224,73)</b>	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.587.422,29	2.242.410,35
Aumento (redução) nas contas do passivo			<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(654.988,06)</b>	<b>332.910,23</b>
Fornecedores	1.864.794,18	(2.592.105,80)			
Empréstimos e financiamentos	(7.946,20)	-			
Obrig. fiscais, trab. e previdenciárias	(2.780.035,93)	5.664.404,06			
Demais contas a pagar	249.363,59	1.584.099,71			
	<b>(673.824,36)</b>	<b>4.656.397,97</b>			
<b>Caixa líq. gerado nas ativ. operacionais</b>	<b>-4.544.397,82</b>	<b>-4.692.156,34</b>			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela Legislação Societária)					
EVENTOS/CONTAS	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucro Legal	Lucros Acumulados	Total
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2020	3.531.414,58	23.080,52	25.823,48	(138.817.834,36)	(135.237.515,78)
Reservas de isenção para incentivos fiscais	-	-	-	-	-
Compensação de prejuízos	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.976.459,06	12.976.459,06
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados - Contingência fiscais	-	-	-	-	-
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2021	<b>3.531.414,58</b>	<b>23.080,52</b>	<b>25.823,48</b>	<b>(125.841.375,30)</b>	<b>(122.261.056,72)</b>
Reservas de isenção para incentivos fiscais	-	-	-	-	-
Compensação de prejuízos	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.232.725,79	5.232.725,79
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados - Contingência fiscais	-	-	-	-	-
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2022	<b>3.531.414,58</b>	<b>23.080,52</b>	<b>25.823,48</b>	<b>(120.608.649,51)</b>	<b>(117.028.330,93)</b>

Cascavel/CE, 31 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO EDMILSON LIMA JÚNIOR - Diretor Presidente. MANOEL ESTEVAM LIMA - CRC/PI - 002155/0 - T - 6.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da REGINA ALIMENTOS S/A - Cascavel/CE. 1. Examinamos as demonstrações contábeis da REGINA ALIMENTOS S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com bases em testes, das evidências e registros que suportam os valores e informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como, da apresentação dessas demonstrações financeiras em conjunto. 3. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da REGINA ALIMENTOS S/A., em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, e das mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à legislação societária. Fortaleza(CE), 20 de Abril de 2023. ADCON - AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESAS S/C - CNPJ 05.722.327/0001-90 - CRC - CE nº 146, CRC 2609-CE. RAIMUNDO ANDRADE MORAIS - Diretor Técnico.



TERPA CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 16.726.866/0001-14			Demonstração de Resultado do Exercício				
Balanço Patrimonial			Rec. Bruta Operacional				
Especificação			Receita de Serviços	71.904.378,79	Gerais e admin. (8.471.671,22)	Vendas	
<b>A T I V O</b>			<b>Encargos de Vendas</b>		De administração(8.471.671,22)		
Circulante	<b>25.412.018,21</b>	<b>25.310.591,38</b>	Pis faturamento (386.921,94)		<b>Tributárias (203.645,32)</b>		
Disp. Imediatas	893.444,74	1.667.710,21	Cofins faturamen. (1.785.793,56)		<b>Perda na recuperação de ativos</b>		
Caixa	22.863,84	19.599,63	Iss (2.113.964,19) (4.286.679,69)		<b>Outras rec. e desp. operac. líquidas</b>	-	
Banco c/movimentos	854.939,25	1.00			<b>Participações em subsidiárias e coligadas</b>	-	
Aplic. Financeiras	15.641,65	1.648.109,58			Result. de participações em investimentos		
Realiz. a c. prazo	24.518.573,47	23.642.881,17			<b>Lucro Operac. antes da CSLL e IR</b>	<b>13.470.236,38</b>	
Titulos a receber	12.962.692,31	10.196.515,82			Contribuição social (725.659,81)		
Adiant. a fornec.	5.756.918,59	8.832.801,30			Imposto de renda (1.341.891,85)		
Estoq. de materiais	5.549.363,94	4.500.352,88			<b>Lucro líq. do exercício</b>	<b>11.402.684,72</b>	
Trib. a Recuperar	223.011,16	60.727,97					
Adiant. a empregados	26.587,47	52.483,20					
<b>Não Circulante</b>	<b>36.717.420,81</b>	<b>24.934.655,84</b>					
Investimentos	873.067,68	5.567,68					
Consrc. de veiculos	793.067,68	5.567,68					
Particip. em consorcio							
de empresas	80.000,00						
Imobilizado	34.844.353,13	23.929.088,16					
Imoveis	19.304.714,19	16.195.955,43					
Veiculos Pesados	3.571.742,27	2.141.053,18					
Máq.,apar.e equip.	7.315.333,19	5.316.843,69					
Equip. de informática	9.979,86	9.979,86					
Moveis e utensilios	306.565,28	265.256,00					
Imob. em Andamento							
- veiculo automo	4.336.018,34						
Intangivel	1.000.000,00	1.000.000,00					
Acervo Tecnico	1.000.000,00	1.000.000,00					
<b>Total do Ativo</b>	<b>62.129.439,02</b>	<b>50.245.247,22</b>					
<b>P A S S I V O</b>							
Circulante	<b>11.917.258,13</b>	<b>10.357.205,43</b>					
Fornecedores	1.389.565,36	4.268.391,93					
Imp. e contrib.	3.410.216,71	4.225.702,85					
Emprest. e financ.	7.117.476,06	1.863.110,65					
<b>Não Circulante</b>	<b>6.517.361,56</b>	<b>6.982.259,41</b>					
Fornecedores	2.773.559,69						
Operações com pessoas ligadas	185.106,29	150.000,00					
Obrigações Fiscais	2.468.848,12	1.839.489,00					
Adiant. de clientes	1.024.432,74	1.024.432,74					
Lucros e dividendos a pagar	65.000,00	242.116,37					
Emprést. e Financ.	414,72	3.726.221,30					
<b>Patrim. Líquido</b>	<b>43.694.819,33</b>	<b>32.905.782,38</b>					
Capital social	20.000.000,00	3.200.000,00					
Capital Social	20.000.000,00	3.200.000,00					
Capital social	20.000.000,00	3.200.000,00					
Reservas	23.694.819,33	29.705.782,38					
Reservas de Cap.	765.720,00						
Adiant. p/aumento de capital	765.720,00						
Res. de Lucros	22.929.099,33	29.705.782,38					
Reserva legal	640.000,00	640.000,00					
Res. de lucros	22.289.099,33	29.065.782,38					
<b>Total do Passivo</b>	<b>62.129.439,02</b>	<b>50.245.247,22</b>					
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023</b>							
<b>1. Contexto Operacional:</b> A Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, legalmente constituída em 20 de Agosto de 2012, sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tem por objetivo social principal a exploração do ramo de construção civil e prestação de serviços decorrentes de faturamento. <b>2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> a) <b>Aspectos gerais:</b> As demonstrações contábeis e as notas explicativas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em especial ao aplicável às pequenas e médias empresas (CPC-PME). A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada no ano de 2023 pelo método indireto. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. <b>3. Sumário das Principais Práticas Contábeis:</b> a) <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b> - Incluem os saldos de caixa, banco conta movimento, Aplicações financeiras em Renda Fixa e Impostos a Recuperar. b) <b>Imobilizado</b>							
<b>4. Ativo Circulante: 4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:							
2023							
Caixa e Bancos	877.803,09						
Aplicações Financeiras	15.641,65						
<b>Total</b>	<b>893.444,74</b>						
<b>4.2 Realizável a Curto Prazo</b>							
2023							
Clientes	12.962.693,31						
Adiantamento a Fornecedores	5.756.918,59						
Estoques de Materiais	5.549.363,94						
Adiantamentos a Empregados	26.587,47						
<b>Total</b>	<b>24.295.563,31</b>						
<b>4.3 Tributos a Recuperar:</b> A Empresa possui valores de natureza tributária, passíveis de recuperação por meio de compensação, são créditos decorrentes de retenções s/serviços prestados. Abaixo segue a discriminação:							
2023							
Impostos a Recuperar	223.011,16						
<b>Total</b>	<b>223.011,16</b>						
<b>5. Ativo não Circulante: 5.1 Investimentos</b>							
2023							
Consórcios de Veículos	793.067,68						
Particip. em consórcio de empresa	80.000,00						
<b>Total</b>	<b>873.067,68</b>						
<b>5.2 Imobilizado</b>							
2023							
Imoveis	19.304.714,19						
Veículos Pesados	3.571.742,27						
Maq., Aparelhos e Equipamentos	7.315.333,19						
Equipamentos de Informática	9.979,86						
Moveis e Utensílios	306.565,28						
Imob. em andamento - Veiculo	4.336.018,34						
<b>Total</b>	<b>34.844.353,13</b>						
<b>5.3 Intangível</b>							
2023							
Acervo Técnico	1.000.000,00						
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>						
<b>6. Passivo: 6.1 Passivo Circulantes:</b> São obrigações sociais e fiscais provisionadas em dezembro de 2023.							
2023							
Fornecedores	1.389.565,36						
Impostos e Contribuições	3.410.216,71						
Empréstimos e Financiamentos	7.117.476,06						
<b>Total</b>	<b>11.917.258,13</b>						
<b>6.2 Passivo não Circulante</b>							
2023							
Fornecedores	2.773.559,69						
Operações com pessoas ligadas	185.106,29						
Obrigações Fiscais	2.468.848,12						
Adiantamento de Clientes	1.024.432,74						
Lucros e Dividendos a pagar	65.000,00						
Empréstimos e Financiamentos	414,72						
<b>Total</b>	<b>6.517.361,56</b>						
<b>7. Patrimônio Líquido:</b> 7.1 Capital Social: O Capital Social subscrito e Integralizado de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais) está representado por 20.000.000,00 ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Segue detalhamento do percentual de cada sócio:							
Sócio							
Wladimir Moreirada Silva	50,00						
Marcelo dos Santos Carvalho	50,00						
<b>7.2 Ajustes de Exercícios Anteriores:</b> No ano de 2023 não foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores.							
<b>8 Receitas:</b> As receitas operacionais da Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A apresentadas na							

demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos, conforme quadro abaixo:	de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:
Venda de Serviços	2023
Receitas	71.904.378,79
(-) DEDUÇÕES	(4.286.679,69)
Receitas	<b>67.617.699,10</b>
<b>9 Despesas com Tributos sobre o Lucro:</b> As provisões para o Imposto	Alíquotas em %
	Imposto de Renda Pessoa Jurídica 15%
	Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 10%
	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido 9%

Este Balanço Patrimonial encontra-se nas páginas 2456 a 2458 do Livro Diário nº 12.

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2023.

**Wladimir Moreira da Silva - Diretor - CPF: 699.998.993-15. Valdênio Barros do Couto-Contador - CRC-CE 9653 - CPF: 122.910.643-04.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 1104/2024-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 40.904.276/0001-19, vencedora do lote I: R\$ 380.000,00 e lote II: R\$ 362.420,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.20.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futura e eventual prestação de serviço, com fornecimento de refeições, lanches e coffee break destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, do edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 742.420,00 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 11/04/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP)/ FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Revogação - Processo: Tomada de Preço Nº 00.003/2023.** Objeto: Contratação dos serviços de gestão de documentação de informações e digitalização de documentos, incluindo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica (GED) 100% web, com utilização de Cloud Computing (armazenamento em nuvem) e disponibilização de aplicativo (app) para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos nas Plataformas IOS e Android com acesso aos dados vitalício. A Prefeitura Municipal do Município de Graça - CE Comunica aos Interessados a Revogação do procedimento licitatório na Modalidade de Tomada de Preço, verificou-se a necessidade de reformulação e alteração do objeto. Com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, I, “c”, com o parágrafo § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Graça - CE, 11 de abril de 2024. Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo – Sec. de Administração e Finanças; Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa – Sec. de Educação; Antônio Egberto Rodrigues – Sec. de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo – Sec. de Administração e Finanças; Fernando Wilson Fernandes da Silva – Sec. de Saúde; Francisco Aldo Azevedo Ribeiro – Sec. de Trabalho e Assistência Social; Adélia Maria Paiva Alves – Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos; Nazareno de Mesquita Moraes – Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Pedro Amaro Rodrigues Júnior – Sec. de Meio Ambiente; Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo – Chefe de Gabinete.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0407.01/2023-05 decorrente da Tomada de Precos Nº 2005.02/2023-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Jardim Afonso Celso, Junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Barbosa Construções e Serviços LTDA com sede em Lavras da Mangabeira - CE, à Rua Vicente Favela, Nº 325, Centro, CEP: 63.300-00, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.332.445/0001-56, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Tereza Maria Barbosa, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.584.963-\*\*. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2024. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Cedro - CE, 02 de janeiro de 2024.Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 1406.01/2023-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 0906.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Araguaia Empreendimentos EIRELI com sede em Caririça/CE, à Rodovia CE 060, Nº 45, Sala A, Bairro Paraíso, CEP: 63.220-000, inscrita no CNPJ sob o No. 41.113.297/0001-89 representada por seu proprietário o Sr. Raniel Barros de Sá inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.006.241-\*\*. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 12 de setembro de 2024. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Cedro - CE, 15 de abril de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1601.01/2023-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 2308.01/2022-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação de alambrado e grama sintética do estádio montevideo, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Barbosa Construções e Serviços LTDA com sede em Lavras da Mangabeira - CE, à Rua Vicente Favela, Nº 325, Centro, CEP: 63.300-00, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.332.445/0001-56, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Tereza Maria Barbosa, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.584.963-\*\*. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Cedro - CE, 02 de janeiro de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE05/2024-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 05/2024-SEINFRA, que tem como objeto serviço de pavimentação asfáltica na Av. Francisco Virgílio Filho, na sede do Município de Tianguá-CE, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á a partir das 17h00 do dia 26/04/2024 até às 08h30min do dia 06/06/2024. Abertura das Propostas: 06/06/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min dia 06/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Termo de Aditivo do Contrato Nº 19.07.002-01/2023-PMS.** Contratante: Através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. Empresa: Construtora Feitosa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.283.887/0001-87. Objeto: Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Olavo Oliveira no Município de Saboeiro. – Rua Amélia Lima Braga, 81 - Centro - Sede do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP 2219. Tomada de Preços Nº. 23.02.001/2023-PMS. Fundamento Legal: § 1º, letra b) do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Valores: acréscimo no valor de R\$ 229.868,20 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Assina Pela Contratante: Raul Cleantes Seixas Araújo Braga De Sena, Secretário da Educação. Assina Pela Contratada: Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, titular. Data da Assinatura do contrato: 01 de abril de 2024.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Ida Educação. Empresa: Construtora Feitosa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.283.887/0001-87. Objeto: Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Olavo Oliveira no Município de Saboeiro. – Rua Amélia Lima Braga, 81 - Centro - Sede do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP 2219. Tomada de Preços Nº 23.02.001/2023-PMS. Resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 19.07.001/2023-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 16/11/2023 a 15/03/2024. Assina pela Contratante: Francisco Cândido Silva Junior, Secretário da Educação. Assina pela Contratada: Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 16 de novembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Ida Educação. Empresa: Construtora Feitosa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.283.887/0001-87. Objeto: Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Olavo Oliveira no Município de Saboeiro. – Rua Amélia Lima Braga, 81 - Centro - Sede do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP 2219. Tomada de Preços Nº 23.02.001/2023-PMS. Resolvem firmar o Segundo Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 19.07.001/2023-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/03/2023 a 13/07/2024. Assina Pela Contratante: Raul Cleantes Seixas Araújo Braga De Sena, Secretário da Educação. Assina Pela Contratada: Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 15 de março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR - Extrato de Contrato Nº 20240030 – Dispensa de Licitação 009/2024.** Objeto: aquisição de material elétrico, hidráulico e construção para atender as necessidades da Policlínica Dr. Jose Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO-Centro de especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR. Contratada Casa Jaguaripe Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.471/0001-53, Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 56.282,55 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A Contar da Data da Assinatura. Data do Contrato: 04 de abril de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – CE, 23 de abril de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR - Extrato de Contrato Nº 2204.01/2024 – Dispensa de Licitação 011/2024.** Objeto: Contratação de serviços técnicos - especializados para o planejamento, organização e execução de processo seletivo, na modalidade com fase única de análise curricular, visando a contratação temporária de funcionários para o quadro de pessoal do Centro de Especialidades Odontológicas - Dr Edilberto Cavalcante Porto, da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, sob a responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. Contratada: Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (IDIB), inscrita no CNPJ nº 22.513.518/0001-61. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias A Contar da Data da Assinatura. Data do Contrato: 22 de abril de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – CE, 23 de abril de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR - Extrato de Contrato Nº 20240029 – Dispensa de Licitação nº 010/2024.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e infraestrutura em geral da Policlínica Dr. Jose Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO-Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR. Contratada: Layane Cristine Lins Cavalcante-ME, inscrita no CNPJ nº 49.507.451/0001-09. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A Contar da data da Assinatura. Data do Contrato: 05 de Abril de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – CE, 23 de Abril de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato nº 1023TPINF1.** Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Infraestrutura. CNPJ 10.462.364/0001-47. Contratada: Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI - ME. CNPJ: 03.565.704/0001-08. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 10/23/TP-INF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em pedra tosca no Município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2555 e o Projeto Básico. preço: R\$ 1.785.293,97. Prazos: 12 meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Governo do Estado do Ceará, através da SOP – Superintendência de Obras Públicas. Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 05.01.15.451.0285.1005 - 4.4.90.51.00. Data: 10/04/2024. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga – Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli - Me. Representante: Michael Sampaio de Araújo. CPF: \*\*\*.795.783-\*\*. **Ipaporanga, 10 de abril de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato nº 1123TPINF1.** Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Infraestrutura. CNPJ 10.462.364/0001-47. Contratada: Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI - ME. CNPJ: 03.565.704/0001-08. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 11/23/TP-INF. objeto: Contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2563 e o Projeto Básico. Preço: R\$ 1.225.870,69. Prazos: 12 meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Governo do Estado do Ceará, através da SOP – Superintendência de Obras Públicas. Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 05.01.15.451.0285.1005 - 4.4.90.51.00. Data: 10/04/2024. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga – Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli - Me. Representante: Michael Sampaio de Araújo. CPF: \*\*\*.795.783-\*\*. **Ipaporanga, 10 de abril de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato nº 1623TPINF1.** Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Infraestrutura. CNPJ 10.462.364/0001-47. Contratada: Construtora Hhelda LTDA - ME. CNPJ: 15.813.895/0001-50. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 16/23/TP-INF. Objeto: Construção de passagens molhadas nas localidades de Água Branca, São Domingos e Feijão no Município de Ipaporanga, de acordo com o MAPP 2684 e Projeto Básico. Preço: R\$ 1.063.487,93. Prazos: 12 meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Governo do Estado do Ceará, através da SOP – Superintendência de Obras Públicas. Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 05.01.26.782.0501.1.013 - 4.4.90.51.00. Data: 17/04/2024. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga – Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Construtora Hhelda LTDA - ME. Representante: Cláudio Gledson de Oliveira. CPF: \*\*\*.936.343-\*\*. **Ipaporanga, 17 de abril de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.24.1.** A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar o fornecimento de materiais de consumo, permanentes e serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos – STDSMDH, para atendimento ao plano de trabalho do projeto Bolsa Jovem Barbalha, através do Convênio nº 01/2023 celebrado entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Proteção Social – SPS e o Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de maio de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 26 de abril de 2024, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, [www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br), <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 24 de abril de 2024. Moises Souza Domingos - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Intenção de Revogação de Licitação.** A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PMH-150424-PE01-SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas de escavação, terraplenagem, agrícola e veículos pesados por hora trabalhada para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Hidrolândia/CE, com base no art. 71, inciso II e §2º c/c alínea “a”, inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis. **Autoridade Superior: Vanderlan Matos da Cruz - Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia-CE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PE.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - DL** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO PARA USO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **02 de Maio de 2024**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br). Redenção-CE, 23 de abril de 2024. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2712.04/2023-CP.** Objeto: Seleção de Proposta Técnica para Doação com Encargos de Bens Públicos, visando a Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Social do Município de Groaíras, mediante a Implantação e Ampliação no Município de Unidades Produtivas, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Empresas: **1. A MAGEIWAR GONÇALVES DE LIMA - LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.446.839/0001-35, quadra K, lote 6; **2. GROWNET E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.795.293/0001-40, quadra K, lote 4; **3. R A RAMOS DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 14.226.805/0001-62, quadra A, lotes 5 e 6; **4. SLM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 54.167.215/0001-20, quadra K, lote 2 e 13; **5. GROUNT ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.267.065/0001-39, quadra K, lote 1. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 011/2024, tendo como objeto: **Aquisição de equipamentos destinados a Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital e Maternidade Santa Isabel - HMSI junto a Secretaria de Saúde do Município de Aracoiaba-CE.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia 10 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba-CE, 24 de abril de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 16/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de material pedagógico educacional, material didático e paradidático e livros digitais, conforme detalhamento, destinados a atender aos alunos da rede de Ensino do Município de Granja/CE.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 08 de Maio de 2024. Abertura das Propostas: **09h15min do dia 08 de Maio de 2024**. Início da Disputa de Lances: **às 09h30min do dia 08 de Maio de 2024 (Horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). Granja-CE, 25 de Abril de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-005/2024 – Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção do pórtico da entrada da cidade, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMI comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 13 de Maio de 2024, às 08h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “acesso identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023.01 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 044/2023** – O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contratos acima oriundo do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 044/2023, **OBJETO:** Construção de um abatedouro no município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.742.263/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 2.668.655,84** (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024. PRAZO VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. SIGNATÁRIO: Francisco José Bezerra Sobrinho. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis-CE, 24 de Abril de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1704.01/2024-PE – O(A) Secretaria de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 09 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1704.01/2024-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para o fornecimento de sistema de gestão pública composto por módulos integrados e provimento de Datacenter, conforme as especificações contidas neste projeto básico, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 23 de Abril de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Aditamento de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-001/2024 - SEJUV.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a executar a implantação de gramado do estádio Municipal do Município de Jaguaretama, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, em conformidade com a Cláusula 27.º do Edital, comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais anteriormente marcada para serem apresentadas até o dia 26.04.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília), fica Adiada para o dia 14 de maio de 2024 até às 08:00 hs (Horário de Brasileia) e que a partir das 09:30 hs do mesmo dia iniciará a formalização de lances e documentos de Habilidaõ da Licitação supracitada. maiores informações através do email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br). À Comissão.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiamento de Licitação.** O Município de Novo Oriente torna público o Adiamento da licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 00.003/2024, cujo objeto versa sobre seleção de empresa para O Registro de Preço visando futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos, planejamento operacional, apoio logístico e organização de eventos para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Novo Oriente CE. A Data de Abertura que estava marcada para: 25 de abril de 2024 às 09:30 hs, teve sua alteração para o dia 09 de maio de 2024, às 09:30 hrs, devido a alterações no Edital. O editorial poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novooriente.ce.gov.br/liticacao.php>> e <<https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente, 25 de abril de 2024. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.24.1-CP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga - CE, torna público que no dia **14 de maio de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **Contratação dos Serviços Técnicos Profissionais e Administrativos em Assessoria na Área de Recursos Humanos, destinados a atender as necessidades Operacionais do Departamento Pessoal, bem como Elaboração, Transmissão e Acompanhamento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), através do Módulo EFD-REINF de responsabilidade das Diversas Secretarias do Município de Guaramiranga-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 24 de abril de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INSTITUTO DRAGÃO DO MAR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2024006 IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 09/05/2024 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de serviço de fornecimento alimento, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.idm.org.br](http://www.idm.org.br) [www.liticacoes-e.com.br](http://www.liticacoes-e.com.br), em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Termo de Convocação de Propostas.** A autoridade competente da Secretaria de Saúde, com fulcro no art. 75, §3º, torna público o interesse dessa Unidade Administrativa em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação nº 2024.04.24.01S, cujo o objeto é: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materias permanentes destinados a estruturação da rede de frios municipal para armazenamento de medicamentos termolábeis e a informatização da assistência farmacêutica da atenção primária a saúde do Município de Potengi/CE. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> e na plataforma eletrônica: <https://www.licitapotengi.com.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço médio de: R\$ 57.665,79 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), através da Plataforma <https://www.licitapotengi.com.br>. As propostas eletrônicas serão recebidas entre os dias 25/04/2024 até 30/04/2024 até às 09:00h, Fase de lance será no dia 30 de abril de 2024, serão aceitas das 09:00h às 15:00h do mesmo dia. **Potengi/CE, 24 de abril de 2024. Anderson Ribeiro Duarte Vieira - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.04.12.01-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Antonina do Norte-CE. Será realizado licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo o cadastramento das propostas a partir do dia 25/04/2024 às 08h00min até 10/05/2024 às 08h00min (horário de Brasília) no site [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das propostas 10/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 07/05/2024 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de licitação, situada à rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no site: [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). **Antonina do Norte - (CE), 24 de abril de 2024, Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Ida Educação. Empresa: Construtora Feitosa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.283.887/0001-87. Objeto: Serviços de Conclusão do Centro de Educação Infantil no Distrito da Barrinha - Padrão III, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio 202/2022. Tomada de Preços Nº 05.08.001/2022-PMS. Resolvem firmar o Terceiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 09.01.001/2023-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 04/01/2024 a 03/05/2024. Assina pela Contratante: Francisco Cândido Silva Junior, Secretário da Educação. Assina pela Contratada: Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 04 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés.** A Secretaria de Administração e Finanças, convoca para Solenidade de Posse, no dia 30 de abril de 2024, às 08 (oito) horas da manhã, na Escola de Ensino Fundamental Matilde Barbosa Gois, os candidatos aprovados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, regido pelo edital nº 001/2023, que foram convocados através do Edital de Convocação nº 003/2024, que entregaram toda a documentação exigida dentro do prazo legal no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE. O aviso de convocação estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés através do link: <https://www.apuiares.ce.gov.br/index.php> e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal. **Apuiarés/CE, 24 de abril de 2024. João Paulo Matos Teixeira - Secretário de Administrativo e Finanças do Município de Apuiarés - Portaria 17/2021**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Obras – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.240424-SEOB.** Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de produtos de pinturas destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ararendá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras: <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 09 de maio de 2024 às 08:00h; Hora da Disputa: às 08:30h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 008/2023-CP, com fins à Contratação de empresas para construção de 01 (um) CRAS - Rua Tomaz de Sousa - Vila Joaquim Moreira, no município de Tauá-CE. Empresas Desclassificadas: F J Construtora LTDA, T. C. S. da Silva Construcoes LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, CONSBRAL Construcoes & Empreendimentos LTDA, J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, Ramilos Construcoes LTDA, G K Engenharia e Solucoes LTDA, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA, 3T Construcoes e Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Tecta Construcoes e Servicos LTDA e Antonio Alexandre Ferreira Xavier LTDA. Não Houve Empresas Classificadas. Diante do fato, à luz do §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas, conforme observações constantes na Ata de Julgamento de Propostas de Preços. Dito isto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 10/05/2024, conforme condições constantes na referida ata. **Tauá - CE, 24 de abril de 2024. Comissão Especial de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.04.25.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.04.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **09 de maio de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de abril de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 05 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2024.** A PREFEITURA DE MARTINÓPOLE/CE, POR INTERMÉDIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOB PORTARIA 05/2024, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, Torna PÚBLICO O CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2024, DESTINADO A CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA, AO PREÇO DA TABELA SUS, PARA OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO MARTINÓPOLE, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE REVISÃO DO TERMO DE REFERENCIA - TR, SENDO QUE TAL PROCEDIMENTO TORNOU-SE INCONVENIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO. MARTINÓPOLE (CE), 24 DE ABRIL DE 2024. FRANCISCO DAS CHAGA LOURENÇO ALVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:15, DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR, DISPENSA N° 2024.04.23.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS, MORTALHAS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPPIARA/CE. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA À DISPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600 - BAIRRO AROEIRA, ACOPPIARA - CEARÁ. E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. ACOPPIARA/CE, 25 DE ABRIL DE 2024. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SS-CE001/2024.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SS-CE001/2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS JOSÉ FIRMINO PINHEIRO (ALTO DO CRUZEIRO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.** Data de realização do certame: 15 de Maio de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 23 de Abril de 2024.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 1004.01.2024-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 1004.01.2024-PE, cujo o objeto é Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares de Consumo e Medicamentos Hospitalares destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda junto a Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/CE, que seria realizado no dia 06/05/2024 às 08:30 horas, ficará remarcada para o dia **13/05/2024 às 08:30 horas**, por motivo de conveniência administrativa e para resguardar o prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 14.133/21. Pacoti-Ce, 24 de abril de 2024. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Dispensa de Licitação N° 08.002/2024 - DL.** Objeto: Contratação de serviço continuado de locação de sistema informatizado de gestão previdenciária, bem como elaboração e gerenciamento de sítio eletrônico adequado à transparência do RPPS, que atenda as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Pacatuba-Ce, Estado de Ceará. A Agente de contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 02 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). Pacatuba-Ce, 24 de abril de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2024.** O Pregoeiro Oficial do município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coffee break, refeição e fornecimento de alimentação preparada e pães para atendimento das diversas Secretarias do Município de Potengi, Estado do Ceará. O certame acontecerá na plataforma Portal de Compras de Potengi, no endereço eletrônico [www.portaldepotengi.com.br](http://www.portaldepotengi.com.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de maio de 2024, a partir das 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: [licitapotengi@hotmail.com](mailto:licitapotengi@hotmail.com), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Potengi - CE, 24 de abril de 2024. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE 01/2024-SETAS.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE01/2024-SETAS, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 09/05/2024. Abertura das Propostas: 09/05/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 09/05/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 24 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços N° 16/23/TP-INF.** Adjudicado e Homologado em 15/04/2024, em favor da licitante: Construtora Helda LTDA - ME. CNPJ: 15.813.895/0001-50, vencedora do objeto da licitação no valor de R\$ 1.063.487,93. Tomada de Preços nº 16/23/TP-INF, para a construção de passagens molhadas nas localidades de Água Branca, São Domingos e Feijão no Município de Ipaporanga, de acordo com o MAPP 2684 e Projeto Básico. Ipaporanga/Ce, 15 de abril de 2024. Franciscas Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0304.01/2024 – PE – SRP – SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a republicação de Edital de licitação, em razão do fracasso de procedimento anteriormente realizado, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, tendo como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Serviços de Translado que compõem os benefícios eventuais de Auxílio Funeral destinados às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrentes do falecimento de membros familiares, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 09 de Maio de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.12.27.1** A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia na reforma de uma praça pública na sede do Município de Granjeiro/CE, neste dia 26 de abril de 2024, às 10h30min, onde será aberto o envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 24 de abril de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 1124PE.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 09/05/2024, às 11h00min Pregão Eletrônico nº 1124PE, para a contratação dos serviços de translado de corpos cadavérico humano para atender a população em situação de hipossuficiência financeira para custear tais despesas, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga, 24 de abril de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 1224PE.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 09/05/2024, às 14h00min Pregão Eletrônico nº 1224PE, para a Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos hospitalares destinados aos usuários do SUS Sistema Único de Saúde, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, conforme MAPP Nº 5047. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga, 24 de abril de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 1024PE.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 09/05/2024, às 09h00min Pregão Eletrônico nº 1024PE, para a aquisição de urnas funerárias para atender a população em situação de hipossuficiência financeira para custear tais despesas, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga - CE, 24 de abril de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora.** Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, Comunica aos interessados que no dia 13 de maio de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.04.24.01, objeto: Construção de passagens molhadas nas localidades do Sítio São Miguel e Sítio Traíras, Zona Rural em Aurora/CE, tudo conforme projeto básico. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - [diariooficial.php](http://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> **Aurora/Ce, 24 de abril de 2024. Maria Vanusa Alves de Castro – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 19.04.01/2024 - SEDETU.** objeto: aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 09 de maio de 2024 as 11h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br). Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 16.04.01/2024 - GB.** objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, de interesse do gabinete do prefeito do município de Tabuleiro do Norte-CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 13 de maio de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br). Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Extrato Ata de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 0031807.** Pregão Eletrônico Nº 0031807.2023 -SRP. Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SÉRVIÇO DE OFICINA MECÂNICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCÁ-CE. Empresa detentora: FC DE SOUZA AUTO CENTER- CNPJ: 43.009.686/0001-94 (R\$: 394.774,00- LOTE UNICO). Valor global da ata R\$: 394.774,00. Validade da ata: 12 (doze) meses – 24/04/2024 a 24/04/2025. Informações: [licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br). Maria Clara de Lima Saraiva - Gestora da Ata de Registro de Preço

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, Torna público, que até o dia 09 de maio de 2024, às 09h:30min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 06-2024-PERP-SEINFRA, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras de material de construção em geral, hidráulico e elétrico, destinados às atividades das Secretarias diversas do Município de Jaguaruana, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “[www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)” acesso identificado no link – acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana – CE, 24 de abril de 2024. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços N° 08/2023-SEINFRA - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços.** A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 08/2023-SEINFRA, Pavimentação e pedra tosca com Rejuntamento na Localidade de Cajuerinho I no Município de Cruz. Vencedora – Savires Iluminação e Construções LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12, Valor Global R\$ 1.053.702,69 (hum milhão, cinqüenta e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos).Está aberto o prazo de 05 (dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei 8.666/93. **Cruz - Ceará, 24 de abril de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 001/2024-PE.** Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria contábil, de interesse da Câmara Municipal de Maracanaú. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) / <https://pnpc.gov.br/> "Acesso Identificado no link - licitações públicas". O recebimento das propostas a partir do dia 25 de Abril de 2024, o início da sessão e disputa acontecerá no dia 09 de Maio de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no Setor de Licitações e site da Câmara Municipal de Maracanaú.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso do 1º Adendo de licitação.** A Pregoeira e equipe de apoio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 no Edital em epígrafe, e por motivos de ordem administrativa, ficando Adiada a data da realização do certame para o dia 30 de Abril de 2024, às 09h00min, a licitação na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 03/2024-SEDUC para o seguinte objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos de iluminação cênica e sonorização para o teatro municipal. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aníngas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 24 de Abril de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 014/2024.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 014/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações de câmeras e fornecimento de materiais, visando atender as necessidades das escolas Municipais de Paraipaba/Ce. Início do colhimento das propostas de preços: 25/04/2024. Data de abertura das propostas de preços: 08/05/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 23 de abril de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de maio de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2404.01/2024-CE, com início da sessão de disputa de preços dia 10 de maio de 2024, às 10:00min, cujo objeto é contratação de empresa para construção de galpão com área de 1000m<sup>2</sup>, na Rua SDO, sede do Distrito de Lagoa do Mato, no Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.itatira.ce.gov.br](http://www.itatira.ce.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [licitacao@itatira.ce.gov.br](mailto:licitacao@itatira.ce.gov.br). Itatira - CE, 24 de abril de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024/DIV-PE –** A Prefeitura Municipal de Cariré-CE informa aos interessados sobre o Edital de Pré- Qualificação Nº 001/2024/DIV-PE. Procedimento Pré-Qualificação de Licitantes. Processo Interno Nº 006/2024/DIV-PE. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de veículos diversos, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE.** Data de Recebimento: **a partir de 25 de Abril de 2024.** Local: Setor de Licitações e Contratos, localizada na Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE ou pelo E-mail: [licitacao@carire.ce.gov.br](mailto:licitacao@carire.ce.gov.br). O Edital na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município. **Cariré-CE, 24 de Abril de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.22.1-CP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **13 de maio de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **Construção de Praça do Núcleo Distrital da Linha da Serra em Guaramiranga-CE**. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 24 de abril de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de contratação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 012/2024, tendo como objeto: **Contratação de serviços de locação de softwares, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Aracioba-CE.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia 13 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pncc.gov.br](http://www.pncc.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaraciabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaraciabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba-CE, 24 de abril de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 009/2024, tendo como objeto: **Aquisição de material de expediente e limpeza destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aracioba/CE.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia 08 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pncc.gov.br](http://www.pncc.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaraciabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaraciabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 à 12:00 horas. Aracioba-CE, 24 de abril de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.03/2023-TP.** Abertura: 26 de abril de 2024 às 09:00 horas. Objeto: **Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Melhoria em Estradas Rurais com Acrúscimo de Material e Recobrimento com Material Primário (Piçarra) nas Estradas Sede a Localidade de Lagoa do Peixe, Lagoa do Peixe a Murióca e Sede Borel no Município de Groaíras/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras-CE, 24 de abril de 2024. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, que no próximo dia **13 de maio de 2024, às 09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 2404.01/2024 - PE, com o Objeto: **Contratação de empresa para Aquisições de Materiais Esportivos visando futuras e eventuais Competições e Eventos Esportivos, para atender as necessidades no âmbito da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Groaíras/CE.** Informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras, Ceará ou site: [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br) e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Groaíras/CE, 24 de abril de 2024. Adriana Paiva Sousa - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preço Nº 1912.01/2023-PMF/TP.** A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 26 de abril de 2024 às 09h:30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça e uma Areninha na localidade da Barra, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Esporte, Juventude e Lazer; do Município de Fortim-CE. **Fortim-CE, 24 de Abril de 2024. Aurelita Martins da Silva Lima.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE RESCISÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, comunica a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, a intenção de rescindir o Contrato Nº 1904.02/2023, derivado da Licitação na modalidade Pregão nº 2803.25.2023. Santana do Acaraú - CE, 24 de abril de 2024. Ana Kilia de Melo Moura Sabino - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 010/2024, tendo como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da Secretaria de Proteção Social e Cidadania do Município de Aracoiaba/CE.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia **09 de maio de 2024.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba-CE, 24 de abril de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Contratação Direta.** A(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente, torna público que realizará as 08:00, do dia 30 de abril de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 2024.04.19.001. Objeto: aquisição de motocicleta 0km, 150cc ou superior, ano fabricação/modelo 2024, primeiro emplacamento, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura de Solonopole/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE e no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Solonópole/CE, 25 de abril de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação Matricula Nº 1304836.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2204.01/2024-03 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 09 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00 às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Cedro – Ceará, 25 de abril de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba.** O Governo Municipal de Itaiçaba, através de sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00h, do dia 13 de maio de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), Concorrência Pública nº 005/24-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia para manutenção de prédios públicos do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - [https://www.itaiçaba.ce.gov.br/licitacao.php#](http://www.itaiçaba.ce.gov.br/licitacao.php#). Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, Centro. **Itaiçaba/CE, 25 de abril de 2024. Raniela de Souza Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – Pregão Eletrônico Nº 01.04.2024-PE.** Central de Licitações. Data da Licitação: 16/05/2024 às 09hs00min. Local: Pela plataforma [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em consultas médicas especializadas, na Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. Edital disponível: Site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes\\_cpsmsobral](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes_cpsmsobral), [cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/), [https://licitamaisbrasil.com.br/](http://www.licitamaisbrasil.com.br/) e [https://www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br). **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro. Sobral (CE), 23 de abril de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2024-TP.** A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de GUIAÚBA – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29/04/2024 às 14:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guiaúba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. **GUIAÚBA - CE, 24/04/2024. Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Requerimento Para Licenciamento Ambiental.** O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada Por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.04.23-0006 para a atividade de Construção Civil – Outras Atividades não Especificadas Anteriormente (Iluminação de Estádio), situada no – Residencial José Mineiro, Zona Urbana do distrito de Mineirólandia no município de Pedra Branca, com 13.634,21 m<sup>2</sup> de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2023122802-SEIN.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo em ruas do Município de Jaguaretama, com valor global de R\$ 326.884,65 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme mapa comparativo anexado nos autos. homologa a licitação na forma da Lei nº. 8.666/93. **Jose Abilio Rodrigues Xavier. Sec. de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços públicos. Jaguaretama – CE, 23 de abril de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Requerimento Para Licenciamento Ambiental.** O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.04.23-0002 para a atividade de Infraestrutura de Transporte a Obras de Arte – Vias Terrestres Urbanas e Rurais – Manutenção e Restauração (Picarramento Trecho Sítio São Francisco ao Entroncamento Curiú), situada na – Sítio São Francisco, Zona Rural do Município de Pedra Branca, com 69,636 m<sup>2</sup> de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Requerimento Para Licenciamento Ambiental.** O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.04.23-0008 para a atividade de Construção civil – outras atividades não especificadas anteriormente (construção da base do SAMU), situada na – Rua João Pinto, Bom Princípio - Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 317,54 m<sup>2</sup> de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Requerimento Para Licenciamento Ambiental.** O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada Por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.04.23-0005 para a atividade de Infraestrutura de Transporte a Obras de Arte – Vias Terrestres Urbanas e Rurais – Manutenção e Restauração (Picarramento Trecho CE 168 ao Sítio Baixio), situada na – Sítio Baixio, Zona Rural do Município de Pedra Branca, com 71.075,28 m<sup>2</sup> de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Requerimento Para Licenciamento Ambiental.** O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada Por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.04.23-0003 para a atividade de Infraestrutura de transporte a obras de Arte – Vias Terrestres Urbanas e Rurais – Manutenção e Restauração (Picarramento trecho Br ao Sítio São Francisco), situada na – Sítio São Francisco, Zona rural do Município de Pedra Branca, com 31.769,58 m<sup>2</sup> de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Requerimento Para Licenciamento Ambiental.** O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.04.23-0007 para a atividade de construção civil – outras atividades não especificadas anteriormente (Reforma do Estádio João Flor), situada na – Rua Governador Plácido Castelo, Centro - Zona urbana do Município de Pedra Branca, com 205,35 m<sup>2</sup> de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços N° 2023.12.28.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços N° 2023.12.28.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em diversas ruas - Sede e Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 26 de abril de 2024 (26/04/2024), às 14:00hs. **Forquilha/CE, 24 de abril de 2024. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços N° 10/23/TP-INF.** Adjudicado e Homologado em 08/04/2024, em favor da licitante: Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI - ME. CNPJ: 03.565.704/0001-08, vencedora do objeto da licitação no valor de R\$ 1.785.293,97. Tomada de Preços nº 10/23/TP-INF, para a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em pedra tosca no Município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2555 e o Projeto Básico. **Ipaporanga/Ce, 08 de abril de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços N° 11/23/TP-INF.** Adjudicado e Homologado em 09/04/2024, em favor da licitante: Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI - ME. CNPJ: 03.565.704/0001-08, vencedora do objeto da licitação no valor de R\$ 1.225.870,69. Tomada de Preços nº 11/23/TP-INF, para a contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2563 e o Projeto Básico. **Ipaporanga/Ce, 09 de abril de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

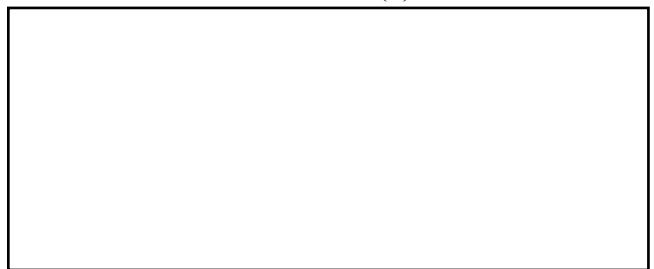
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.